EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

DIRETOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 19 de janeiro de 1934 | NUMERO 14

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA DA PARAÍBA

—:::—

A CERIMONIA DA INSTALAÇÃO DO NOVO INSTITUTO DE CREDITO

No prédio á praça Antenôr Navarro, n.° 20, realizou-se, ontem, ás 15 horas, a instalação da Caixa Central de Credito Agricola da Paraíba, creada por iniciativa do govêrno do Estado.

A cerimonia, que foi presidida pêlo dr. Argemiro de Figueirêdo, interventôr Federal interino, revestiu-se de grande simplicidade tendo, porém, reunido naquêle local elevado numero de pessôas ligadas ás classes que o novo instituto se destina beneficiar.

Interventor interino dr. Argemiro de Figueirêdo, que presidiu á reunião de ontem da Caixa Central

Discursou o chefe do governo interino que em ligeiras palavras se ocupou da finalidade da Caixa, preconizando os beneficios que na sua atuação irão advir á produção agricola da Paraíba.

Ao concluir s. exc. a sua brilhante oração que foi calorosamente aplaudida, declarou instalada a Caixa Central de Credito Agricola.

Em seguida o sr. Hermenegildo Di Lascio, presidente do Consêlho diretôr do novel estabelecimento, ergueu sua taça bebendo pela prosperidade da Paraíba e do seu govêrno.

Aos presentes foi servida profusa taça de "champagne".

Entre a numerosa e seleta concorrencia conseguimos anotar os nomes das seguintes pessôas, presentes á cerimonia: dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor Federal interino; tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda; prefeito Borja Peregrino, dr. Virginio Velôso Borges, presidente da Associação Comercial; major Alfrêdo Bamberg, comandante do 22.° B. C.; comandante Eduardo Penfold, capitão dos Pórtos; dr. João Mauricio de Medeiros, Diretôr de Industrias Téxteis; dr. Diógenes Caldas, inspetôr Agricola; farmaceutico Augusto de Almeida, presidente do Consêlho Consultivo; dr. José Mariz, secretario da Interventoria; Co. Rafael de Barros, representando o arcebispo D. Adauto; Mario Viana, Valdemar Leite, gerente do Banco do Estado da Paraíba; Joaquim Cavalcanti, gerente do Banco Central; João Morais, pelo Banco dos Empregados do Comercio de João Pessôa; Romualdo Rolim, diretôr do Tesouro; Evandro Medeiros, representando o inspetôr da Alfandega; Luiz Miranda, representando o diretôr regional dos Correios e Telegrafos; dr. Mauricio Furtado, procuradôr geral do Estado; Geraldo Von Sohsten, presidente da Junta Comercial; Delfino Costa, representando o Consêlho dos Contribuintes; Vital Meira de Menêses pela União dos Fornecedôres de Leite; tenente Jacob Frantz, prefeito de Antenôr Navarro; dr. Lourival Lacerda, Hermenegildo Di Lascio, dr. José Mousinho, Alvaro Guimarães e jornalista José Leal, representando "A União", muitos comerciantes e pessôas de destaque cujos nomes nos escaparam.

DESEMBARCOU, NO RIO, O INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

—:::—

SUA EXC. TEVE CONCORRIDA RECEPÇÃO

RIO, 18 (Nacional) — Chegou hoje, a esta cidade, o interventor Gratuliano

Interventor Gratuliano Brito

Brito, que teve grande recepção, não obstante a incerteza da hora da chegada.

O ministro José Americo compareceu ao desembarque que em companhia de todo o seu gabinête, fazendo-se representar o presidente Getulio Vargas e os demais ministros.

Também estiveram presentes ao desembarque, o interventor Juraci Magalhães e diversos deputados baianos.

O interventor Gratuliano Brito hospedou-se no "Itajubá-Hotel", onde tem recebido numerosas visitas, principalmente dos elementos mais destacados da colonia paraibana. (A União).

RIO, 18 (Nacional) — O interventor Gratuliano Brito, interrogado pelos representantes de jornais limitou-se a dizer que vem tratar de interesses administrativos da Paraiba. (A União).

PARA A ELEIÇÃO DO SR. GETULIO VARGAS

O Ditador e futuro presidente constitucional do Brasil

RIO 18 (Nacional) — Continuam os trabalhos no sentido de que a Assembléa Constituinte eleja imediatamente o sr. Getulio Vargas. (A União).

Pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, foram recebidos em audiencia, os drs. João Aprigio e João Navarro Filho.

—

O desembargador Paulo Hipacio da Silva comunicou ao sr. Interventor Federal haver sido reeleito vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça continuando assim como presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

MAJOR SOUZA DANTAS

RIO, 18 (Nacional) — O major Souza Dantas, ex-comandante da Policia desse Estado, que se encontra em Mato-Grosso teve ordem para regressar a esta capital. (A União)

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cordealidade ao dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, esteve ontem, no "Palacio da Redenção", o conego Matias Freire.

—

Tratando de negocios do seu municipio conferenciou ontem com o chefe do govêrno, o sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito de Alagôa Nova.

O natal de João Pessôa

—::—

Movimento da tesouraria

Quantia já publicada	628$000
Sr. Odilon Amorim	20$000
A pequena Rejane Carvalho	10$000
Mrs. Fierz	5$000
Total	663$000

Fabrica de Tecidos de Rio Tinto, 220 metros de brim;

Mrs. Fierz, 3 interessantes brinquedinhos;

A pequena Mirtes Costa, 4 vestidinhos.

Já sóbe a 720 o numero de crianças arroladas pelas enfermeiras da Profilaxia Rural.

RECORRENDO Á DITADURA MILITAR

—:::—

O EX-SARGENTO BATISTA PROCURA RESOLVER A SITUAÇÃO DA REPUBLICA DE CUBA

HAVANA, 18 (Nacional) — O coronel Batista, que até ha pouco tinha o posto de sargento, apoderou-se do govêrno, estabelecendo a ditadura militar.

O sr. Carlos Mendieta, em virtude das dificuldades surgidas, desistiu da apresentação do seu nome para a presidencia da Republica. (A União).

HAVANA, 18 (Nacional) — O sr. Carlos Mendieta assumirá ainda hoje o govêrno, caso o coronel Batista não consiga, como pretende, estabelecer a Ditadura Militar. (A União).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

—::—

Secção da Paraíba

Reune-se hoje, ás 19 1/2 horas, no local de costume, o consêlho da ordem nesta Secção.

Serão decididos os pedidos de inscrição dos advogados drs. José de Miranda Henriques, Lauro Lemos, Mario Porto, Ulisses Lira de Mélo e Ascendino Moura e do solicitador Anfrisio Ribeiro de Brito.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

EXONEROU-SE, DA PASTA DA GUERRA, O GENERAL ESPIRITO SANTO CARDOSO

General Espirito Santo Cardoso

RIO, 18 (Nacional) — O general Espirito Santo Cardoso exonerou-se, irrevogavelmente, da pasta da Guerra. (A União).

FORAM MONTADAS MAIS DUAS LINOTIPOS NA IMPRENSA OFICIAL

Sendo consideradas insuficientes para vencer o grande numero de trabalhos, quer do jornal, quer de obras, as três linotipos em funcionamento, o governo do Estado adquiriu mais duas dessas modernas e eficientes maquinas para as oficinas da Imprensa Oficial.

Dispondo de novos caractéres de tipos, incluindo matrizes para a fabricação de titulos e sub-titulos, essas duas novas e excelentes maquinas já foram devidamente montadas no salão respectivo, elevando-se assim, a nossa bateria linotipica a cinco.

Estão sendo feitas as experiencias necessarias, para constatar o seu perfeito funcionamento, devendo, ser, oficialmente inauguradas, depois que as nossas oficinas passarem pela limpesa que se faz mistér, em dia que oportunamente divulgaremos.

INTERVENTORIA FEDERAL DO ESTADO

O dr. Argemiro de Figueirêdo recebeu oficio acusando a comunicação da sua investidura interina na Interventoria Federal do Estado, das seguintes autoridades: comandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos; dr. José Gonçalves de Carvalho Mélo, engenheiro chefe da Fiscalização do Porto; dr. Abelardo Lôbo, pelo engenheiro chefe do 2.° distrito da Inspetoria de Obras contra as Sêcas; dr. João Mauricio de Medeiros, inspetor de Plantas Texteis; dr. Diogenes Caldas, inspetor Agricola; Bento M. Pereira de Lemos, inspetor regional do Ministerio do Trabalho; W. Kroncke, consul da Holanda; Einar Svendsen, vice-consul da Noruéga; Celestin Marius Malzac, agente consular da França; Vicente Cozza, agente consular da Italia.

S. exc. recebeu também os seguintes telegramas:

RIO, 18 — Agradeço comunicação que me faz de haver assumido exercicio Interventoria. Abraços — José Americo.

RIO, 17 — Agradeço gentileza comunicação, formulo melhores votos felicidades. — Salgado Filho.

PORTO ALEGRE, 17 — Agradeço comunicação v. exc. responderá expediente deste Estado durante ausencia respectivo interventor. Saudações cordiais — João Carlos Machado.

FORTALEZA, 17 — Agradeço comunicação vossencia haver passado responder expediente Interventoria durante ausencia interventor efetivo. Saudações — Carneiro de Mendonça.

S. LUIZ (Maranhão), 17 — Agradeço vossencia comunicação me fez ao assumir exercicio interventoria esse Estado. Saudações. — Becker Araújo, interventor federal.

BAÍA, 17 — Agradeço vossencia atenciosa comunicação de estar respondendo expediente interventoria ausencia Interventor. Cordiais Saudações — Corrêa de Menezes, interventor interino.

TEREZINA, 17 — Tenho honra agradecer vossencia comunicação me fez estar respondendo interventoria ausencia titular efetivo. Saudações — Landrí Sáles, interventor federal.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fôgo

Empossou-se ante-ontem, no cargo de prefeito do municipio de Pedras de Fogo, o sr. Augusto Vieira, recentemente nomeado para aquele cargo.

Do novo edil, o sr. Interventor Federal recebeu o despacho telegrafico infra:

Espirito Santo, 17 — Cumpro dever participar vossencia acabo tomar posse cargo prefeito municipio onde procurarei corresponder confiança governo servindo tambem interesses nosso partido. Saudações atenciosas. — Augusto Vieira, prefeito.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

SECRETARIA DA FAZENDA

Julgamento n. 1 — Examinando este processo em que figura como infrator ás leis fiscais da Fazenda Estadual, o sr. Antonio Pereira Lima, proprietario de dez (10) volumes de aguardente, mercadoria que procedente do engenho "Covão", do municipio de Itabaiana, foi apreendida, como contrabando, na Mesa de Rendas de Campina Garnde, na fórma do que dispõe o art. 9.° do dec. n. 1.125, de 16 de junho de 1931; e considerando que os certificados de que se acompanhava a referida aguardente tinham as suas datas viciadas alem de não te-las escritas por extenso, infringindo, deste modo, expressos dispositivos legais;

considerando que as emendas verificadas nas datas dos certificados e outras irregularidades constatadas nos autos, demonstram, claramente, a intensão dolosa que teve o infrator de lezar os interesses do fisco;

considerando que a defesa apresentada não aproveita em vista da falta de fundamento nas rasões alegadas, resolvo negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão do administrador da Mesa de Rendas de Campina Grande, mandando que se prossiga nos demais termos do processo.

Secretaria da Fazenda, em João Pessôa, 18 de janeiro de 1934.

Ernesto Geisel, secretario da Fazenda.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel, em João Pessôa, 18 de janeiro de 1934.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Veiculos, o esc. Pires Filho.

Dia á Secretaria, guarda n. 115.

Rondantes, guardas ns. 16 — e —4.

Guarda do Quartel, guardas ns. 28 — 137 — 22 — 29.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 58 — 36 — 114 — 119 — 92 — 126 — 98 — 68.

Policiamento da capital, guardas numeros 123 — 58 — 56 — 39 — 101 — 36 — 65 — 84 — 25 — 11 — 73 — 102 — 59 — 93 — 124 — 49 — 117 — 128 — 77 — 90— 111 — 119 — 121 — 55 — 133 — 143 — 131 — 103 — 99 — 9 — 35 — 106 — 81 — 126 — 127 — 30 — 34 — 19 — 31 — 19 — 31 — 64 — 86 — 51 51 20 — 139 — 109 — 141 — 44.

Sinalização do transito de veiculos, ns. 96 — 105 — 142 — 91 — 104 — 68 — 82 — 116 — 38 — 9 — 79— 85 — 107 — 113 — 40 — 50 — 66 — 70 — 43 — 24 — 140 — 120 — 80 — 979 — 27 — 112 — 60 — 89.

Boletim n. 14 — Uniforme 4.° (caqui).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: ....

I — Destino de guardas: — Seguiu hoje, para Campina Grande, a fim de prestar serviços no Posto de Veiculos daquela cidade, o guarda de reserva n. 146, João Souza do O', e para a Repartição Central de Policia, onde ficará prestando serviço como agente, o dito n. 86, Lauro Bezerra Cavalcanti, em substituição ao de 1.ª classe n. 18, Aristides Santa Cruz, que deverá recolher-se á sede desta Inspetoria.

II — Dispensa do serviço — Fica dispensado do serviço durante 3 dias, o guarda de 1.ª classe n. 3, Francisco Clemente dos Santos.

III — Petições despachadas: — De João Francisco do Nascimento, "chauffeur" profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo a transferencia de sua carta daquela Municipalidade para esta Inspetoria. — Nomeio o escriturario Manoel Pires e o guarda de 1.ª classe Severino Queiroga para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

De Otavio Silva, requerendo para prestar exame de "chauffeur" profissional — Nomeio o sub-inspetor e o "chauffeur" profissional José Silva para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

IV — Apresentação de guarda — Elogio — Apresentou-se hoje, vindo recolher-se da Delegacia de Policia, onde se achava prestando serviços como investigador, o guarda fiscal de policiamento, Aristides Santa Cruz. Dando a apresentação do funcionario acima tenho o prazer de elogia-lo pelos bons serviços prestados á policia civil, consoante salienta o sr. dr. delegado de Policia da capital, em oficio n. 16, de hoje datado.

V — Promoções: — O sr. dr. diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma, sob proposta desta Inspetoria, e tendo em vista o concurso realizado nesta corporação, por átos de ontem, promoveu os guardas escriturarios: Orlando do Rêgo Luna, ao cargo de almoxarife-pagador; João Maciel dos Santos, ao de encarregado de secção de policiamento; José Salviano das Mercês, ao de encarregado da secção de Bombeiros; guarda de 1.ª classe, Severino de Araújo Queiroga, ao de encarregado de secção de veiculos; Francisco Luiz Correia, Antonio Geraldo de Carvalho, Dacio de Oliveira Benevides e Aristides Santa Cruz, aos cargos de fiscais de policiamento, e José de Figueirêdo Lima e Lourival Eugenio de Santana, aos de fiscais de veiculos, conforme portarias ns. 140, 141, 143, 142, 144, 145, 146, 147, 148 e 149, respectivamente, que se entrega aos interessados.

VI — Encarregados de secções: — Determino aos srs. encarregados de secções, João Maciel dos Santos, Severino de Araújo Queiroga e José Salviano das Mercês, a assumirem, hoje mesmo, o exercicio de suas funcões.

VII — Cargo de Almoxarife-pagador: — Em virtude de se achar o sr. almoxarife-pagador, Orlando do Rêgo Luna, prestando serviços especiais na cidade de Campina Grande, passe a acumular essas funções, o sr. encarregado da Secção de Bombeiros, José Salviano das Mercês.

VIII — Classificação de escriturarios: — Sejam classificados: na Secção de Policiamento, o escriturario Vitaliano de Almeida Toscano; na Secção de Veiculos, o dito Manoel Pires Filho, e na Secção de Bombeiros, o dito Antonio da Silva Barros, que, alem de suas funcões, dirigirá o arquivo desta Secretaria.

IX — Designação: — Designo os fiscais de policiamento Aristides Santa Cruz e Francisco Luiz Correia, a entrarem de serviço, amanhã, em substituição aos guardas de 1.ª classe ns. 1, 4 e 16, escalados neste boletim para o serviço de ronda, devendo os referidos fiscais apresentarem-se, ás 10 horas, na Delegacia de Policia, a fim de receberem ordens da respectiva autoridade policial.

(As.) Major Guilherme Falconi, inspetor geral.

Confere com o original: — Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 18 de janeiro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	163:778$900		163:778$900		163:778$900
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	1:931$409		1:931$409		1:931$409
Banco do Estado da Paraiba C/Movimento —	43:337$257		43:337$257	25:000$000	18:337$257
Banco do Estado da Paraiba C/Banco Agricola e Hipotecario — — — — —	1:711$253		1:711$253		1:711$253
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	149$791		149$791		149$791
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	440:608$700		440:608$700		440:608$700
Banco do Brasil C/Auxilio aos Lavradores— —	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	756:517$310		756:517$310	25.000$000	731:517$310

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — MOACIR DE M. GOMES, escriturário

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Petições de:

Otavio de Carvalho, José Muniz Bezerra, Antonio Gama, Meira de Menezes, Cunha & Di Lascio, L. Carvalho & Cia., Soares & Cia., Moura Resende & Cia. — Deferido.

Antonio Pereira da Silva — Recuando a casa três metros do alinhamento da rua, deferido.

Joaquim José Felix — De acôrdo com os pareceres das Diretorias de Obras e Expediente, deferido.

Carmelo Rufo — Pedindo alinhamento, como requer.

Adauto Gomes — Atendido, de acôrdo com o parecer da D. O. L. P.

Jandira Cunha — Em face das informações, mantenho o auto de infração de fls., reduzindo, porem, 50% no valor da multa.

Severino Pedro de Andrade — A defesa do autuado vem desacompanhada de qualquer prova, não havendo mesmo procedencia nas alegações feitas. Tendo porém em consideração ser esta a primeira infração, reduzo 50% no valor da multa que lhe foi imposta — A' D. E. F. para proceder a cobrança.

Severino Gama de Souza — Mantenho o auto de infração de fls., reduzindo 50%, no valor da multa, de acôrdo com o parecer da Diretoria de Abastecimento. Do resultado da arrematação do produto apreendido, desconte-se a multa, restituindo-se o saldo ao infrator.

Odilon Candido da Silva — Restitua-se a importancia de 20$000.

José Cabral de Oliveira — Indeferido. Submeta-se primeiro ao exame exigido pelo Codigo de Posturas.

Está de plantão hoje (19) a Farmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte.

Quartel em João Pessôa, 18 de janeiro de 1934.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.° ten. Caetano Julio.

Ronda á Guarnição, 1.° sgt. José Belo.

Adjunto ao oficial de dia, 3.° sgt. André Ortigas.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Sinfronio Pereira e cabo Apolonio.

Guarda do Quartel, cabo Pedro Jasset.

Dia á enfermaria, cabo Francisco Batista.

Patrulha da cidade, cabo Dorgival de Freitas.

Dia á secretaria, cabo Djalma Raposo.

Dia ao Telefone, soldado Francisco Leandro.

Ordem á C. O., soldado aprendiz Sebastião Gomes.

Piquete no Q. F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 18. Uniforme 5.°.

(As.) José Mauricio da Costa, ten. cel. cmt.

Confere com o original: — Major Elias Fernandes, sub-cmt. int.

INSPETORIA DA VIGILANCIA NOTURNA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessôa, 18 de 1-1934.

Serviço para o dia 19. (Sexta-feira).

1.ª zona — Ronda: Sub-rondante n. 6 — Vigilantes (Matias, Torres) ns. 14 — 28 — 21 — 31 — 29 — 26 26 — 25.

2.ª zona — Ronda: Rondante n. 2 — Vigilantes (Graciano) ns. 9 — 39 — 12 — 38.

3.ª zona — Ronda: Rondante n. 3 — Vigilantes ns. 37 — 35 — 34 — 30.

4.ª zona — Ronda: Sub-rondante n. 5 — Vigilantes ns. 11 — 17 — 16 — 20 — 41.

Dia ao Quartel n. 23.

Boletim n. 14. (Uniforme 2.°).

Para conhecimento desta corporação e devida execução, publico o seguinte:

2.ª **parte:**

I — Farmacia de plantão — Está de plantão hoje, a Farmacia Minerva, sita á rua da Republica.

II — Compras: — O sr. 1.° tenente tesoureiro compre o seguinte material de expediente para a Secretaria desta Inspetoria, 1/4 de litro de tinta preta "Sardinha", uma fita para Maquina Remington e 300 folhas de papel liso para copia de oficio.

III — Substituição de destacamento — Seguem hoje para Tambaú os vigilantes de 2.ª classe ns. 30 Manoel Soares da Silva e 39 Arnoud Atanazio da Silva, afim de substituirem no destacamento de Tambaú os tambem de 2.ª classe ns. 79, Vidal Pereira Lima e 36 Saturnino de Souza Quaresma, por conveniencia do serviço.

IV — Ocorrencias noturnas: — O rondante n. 2 Manoel Viegas dos Santos, que se achava de ronda na 1.ª zona na noite de 17 para 18 do corrente, comunicou em parte de hoje datada, que o vigilante n. 35 Luiz Vital Pereira, que se achava de serviço na Praça Alvaro Machado, prendeu por suspeitos ás 22 e 1/2 horas os individuos de nomes Luiz Gonzaga, Manoel José de Almeida, José Amaro de Oliveira, Luiz João do Nascimento, Henrique Pereira e Antonio Belarmino, que pernoitavam na praça acima citada e ao serem interrogados pelo referido vigilante declararam ter vindo do Estado de Pernambuco, os quais foram conduzidos á Chefatura de Policia onde ficaram á disposição do sr. dr. Delegado da Capital.

V — O rondante n. 3 Joaquim de Menezes, que se achava de ronda na 2.ª zona, comunicou tambem em parte de hoje datada, que ao passar na rua Banjamin Constant na casa n. 91, a senhora do sr. Francisco Moreno solicitou providencias afim de que seu marido fosse medicado pelo socorro o que foi prontamente atendida pela Assistencia Publica ás 3 e 1/2 horas da manhã de hoje.

(As.) Severino Toscano de Brito, inspetor.

Confere com o original: — Otacilio Barbosa, sub-inspetor.

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 18:

Existentes	2.307:253$160	
Pagas	26.201$000	
	2.281:052$160	
Emprestimo do Banco do Brasil ...	1.600:000$000	3.881:052$160
Saldo demonstrado		781:108$054
Divida liquida		3.099:944$106

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba no dia 18 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 17 do corrente		45:116$744
Recebediria — P/conta da renda do dia 16	2:500$000	
Conta de exatores	6:366$000	
Banco do Brasil — Retirada p/conta do emprestimo	500:000$000	508:866$000
Banco do Estado — Retirado n/data ...	25:000$000	25:000$000
		578:982$744

DESPESA

Tte. Severino de A. Lira— Ajuda de custo	570$000	
João A. de Sá — Percentagem de multas	40$000	
Escrivão do R. Civil do Conde — Folha de registros referente ao mês findo	40$000	
Idem da capital — Idem, idem	343$000	
Manuel de Medeiros Paiva — Despesas de transporte	150$500	
Secretaria do Interior — Adiantamento n/data	175$000	
Imprensa Oficial — Idem, idem	672$500	
Palacio da Redenção — Idem, idem ...	700$000	
Caixa Economica — Movimento de retirada n/data	500$000	
Carlos Guimarães — Conta de material para as O. Publicas	1:201$000	
Raffaele Abenante & C.ª — P/conta de seu credito	25:000$000	
Caixa Central de Credito Agricola da Paraiba — Idem, idem	500:000$000	529:392$000
Saldo para o dia 19 do corrente		49:590$744
		578:982$744

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes,** Escriturario.

NOTICIAS DO INTERIOR

ALAGOA NOVA

Serviço postal: — Firmado por cerca de setenta e sete assinaturas foi enviada ao sr. diretor Regional dos Correios e Telegrafos a seguinte representação:

"Alagôa Nova, séde do municipio do termo Judiciario, de Coletoria Federal, vem ser, por demais, prejudicada com a ultima reforma nos Correios. Recebiamos três malas, nas terças, quintas e sabados, malas estas, chegadas ás oito horas e devolvidas ás 15.

Surgiu, porém, a prasenteira noticia de que seriamos servidos, de acôrdo com a nova organização, por correios a automovel, sendo para nós, alagôanovenses, motivo de grande contentamento, pois, muito embora não viessemos ter maior numero de males, teriamos, logicamente, maior presteza no recebimento e expedição das mesmas. Tal não aconteceu, e desagradavel foi a nossa surprêsa quando, ao invés de nos proporcionar melhoramentos, nos fez retrogradar muitos passos, ficando dois correios semanais, na segunda e sexta-feira, chegados ás 18 horas e seguidamente remetidos para Campina Grande. A correspondencia que perder, pois, a primeira mala da semana, só na sexta-feira, á noite, seguirá via Campina, sendo enviada no sabado a João Pessôa. Nessa capital chega ás 16 horas e por ser o dia seguinte domingo, somente oito dias depois de aqui posta, será destribuida na cidade de João Pessôa. Vê, assim, o ilustre diretor Regional, que Alagôa Nova, em materia de Correio, ficou peior servida do que qualquer cidade mais afastada da metropole paraibana, como sejam Alagôa do Monteiro, Souza, etc., cujas correspondencias são ali entregues no curto espaço de 72 horas. Nós nos satisfazemos com a volta dos nossos saudosos solipedes condutores. Eles nos ofereciam mais vantagens, nos davam três correios semanais. Outros logares poderão, dadas as posições topograficas, ficar otimamente servidos, trazendo, mesmo, economia á administração. Estabeleçamos, finalmente, um paralelo entre o serviço da capital ao Rio e da capital ao interior, e veremos gastos dois dias para a comunicação, no primeiro caso e oito dias, no segundo.

Não queremos nem podemos, certamente, exigir igualdade de tempo nos dois casos; podemos, porém, apontar as desvantagens e o retrocesso trazidos, a certas localidades do interior, pelo novo serviço. Alagôa Nova que, pela voz dos seus filhos, procura o engrandecimento, reclama a necessaria justiça e espera das autoridades competentes uma medida reparadora.

Alagôa Nova, 15 de janeiro de 1934". (Seguem-se 77 assinaturas).

Missa por alma do marechal Deodoro da Fonsêca

Inferiores da Marinha de Guerra aqui residentes vão mandar celebrar, na igreja da Misericordia uma missa em sufragio da alma do marechal Deodoro da Fonsêca, a qual terá logar, após a chegada do sr. interventor Gratuliano Brito, do Rio de Janeiro.

Para essa homenagem serão convidadas todas as autoridades, federais e estaduais, inclusive os inferiores do Exercito.

Está á frente dessa homenagem Manoel Corrêa de Queiroz, reformado da Marinha.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação, do dia 17, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Domingos Sorrentino & Irmã — 1 mala contendo amostras de miudesas.

M. Lira & Cia. — 50 caixas contendo alcool.

J. Minervino & Cia. — 10 sacos de assucar triturado.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — 50 tambores de ferro, vasios.

Cia. de Tecidos Paraibnana — 116 fardos de tecidos.

Seixas Irmãos & Cia. — 4 caixas com sabonetes.

Nicoláu da Costa — 163 fardos de algodão em pluma.

RIO, 18 -- (NACIONAL) -- EXP. ÁS 22 HORAS -- O CHEFE DO GOVÊRNO PROVISORIO ASSINOU DECRETO NOMEANDO O GENERAL DE DIVISÃO PEDRO AURELIO DE GÓIS MONTEIRO PARA EXERCER A PASTA DA GUERRA, EM SUBSTITUIÇÃO AO GENERAL ESPIRITO SANTO CARDOSO. (A UNIÃO).

A SESSÃO DE ANTE-ONTEM DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

FALARAM OS DEPUTADOS PENAFORT, EM NOME DOS MARITIMOS E ZOROASTRO GOUVEIA, DO "PARTIDO SOCIALISTA" DE SÃO PAULO, TERMINANDO A REUNIÃO, DEVIDO A' VIOLENCIA DOS DEBATES, EM VERDADEIRA ALGAZARRA

RIO, 17 (Nacional) — Retardado — A sessão de hoje da Assembléa Constituinte esteve muito agitada.

Falou o deputado classista Antonio Penafort, contra_mestre de navegação, que justificou a emenda apresentada referente á cabotagem, dizendo que conhece a situação da Marinha Mercante e dos nossos pôrtos, com possibilidade de invasão por estrangeiros em caso de guerra.

Refere_se a seguir, o deputado classista, aos outros oradôres que trataram do assunto, dizendo ter havido mal entendido.

Não vinha, diz o oradôr, defendêr nenhuma proposta de arrendamento do Loide. Quer é que o govêrno faça sair á frota mercante, movimentando_a em beneficio dos marujos, cujas familias vivem em situação de penuria.

Ao referir-se ao sr. Luiz Tirell, o sr. Antonio Penafort diz que o govêrno creou a representação de classes e, nestas condições, somente êle, oradôr, era representante dos maritimos. Assim sendo, acrescentou, o sr. Tirell é deputado politico e o oradôr deputado de classe, representando os maritimos.

Entende, declara, que só êle deve representar essa classe e não um traidôr nativo. Cita então a emenda que apresentou para mostrar que tem trabalhado pêla sua classe.

Fala a seguir o sr. Zoroastro Gouvêia, do Partido Socialista de São Paulo e logo recebe muitos aplausos.

Inicia s. exc., referindo-se ao discurso do sr. Guaraci Silveira, a proposito da sua retirada daquêle Partido, criticando as declarações deste, relativas aos aplausos que recebêra ao assomar a bribuna, na sessão anteriôr. Lê um oficio do mesmo Partido, aprovando a atitude do oradôr dentro ou fóra da Constituinte, e comunicando a exclusão do sr. Guaraci Silveira.

Essa parte foi observada pêlo presidente da Assembléa, que assegurou não poder o oficio figurar no *Diario da Assembléa*, tendo em vista as palavras injuriosas nêle contidas contra o deputado Guaraci Silveira.

O sr. Zoroastro Gouvêia prossegue as suas considerações, criticando o discurso e a atitude dêsse seu colega, provocando, por vêzes, as suas palavras risos do plenario.

Historia o oradôr os acontecimentos politicos de São Paulo, antes e depois do govêrno do General Valdomiro Lima, demorando-se a respeito do ataque do Partido Popular, o qual, diz, foi levado a efeito pêla multidão desviada e por meia duzia de interesseiros.

Reporta-se á sua ação durante aquela administração, adiantando que embora membro de uma comissão de sindicancia, ganhando um conto e novecentos mil réis, trabalhava no seio do partido pêlo rompimento deste com o interventôr.

Passa, depois, o deputado Zoroastro, a referir_se á expulsão do sr. Guaraci Silveira e do sr. Verneck, do Partido Socialista, lendo, a proposito, varias noticias dos jornais de São Paulo. O sr. Zoroastro Gouvêia continúa o seu discurso aparteado sempre pêlos srs. Guaraci Silveira e Verneck.

Intervém, depois, nos debates, o sr. Abrêu Sodré, sendo trocados, então, fortes doestos entre ambos e mesmo insultos pesados, terminando a sessão em verdadeira algazarra. (*A União*)

O PREÇO DA CHICARA DE CAFÉ

Depois da vitória conseguida com a baixa dos preços dos ingressos dos cinemas "Rio Branco" e "Felipéa", encetámos a campanha pela baixa do preço da chicara de café.

Os nossos "restaurants" continúam cobrando, por uma pequena chicara, o exorbitante preço de duzentos réis.

Fazendo-se uma leigeira operação aritmetica, baseada no custo de um quilo de café certifica-se que os srs. donos daquêles estabelecimentos estão lucrando setenta por cento sobre o capital empregado. Na realidade, não ha negocio melhor. Si quizerem alegar que pagam empregados, apontaremos as gorgêtas. Si tomamos uma chicara de café por duzentos réis, no minimo outros duzentos réis ficam para a *garçonéte*. Sái, por conseguinte, por quatrocentos réis. E' uma extorsão, embóra que muito pacifica. Si estivesse a tostão, pagariamos um niquel de duzentos réis e estaria feita a despêsa, com gorgêta e tudo por duzentos réis apenas.

Não ha justificativa para continuar_se na cobrança de uma pequenina chicara da preciósa e querida bebida nacional por aquela quantia. Numa época em que São Paulo até jóga ao mar as suas sobras... porque em João Pessôa, mesmo sendo muito longe da fartura *escandalosa* de São Paulo, ainda somos tão explorados!

Repetimos, portanto, não ha razão para isso. O Brasil continúa a ser a primeira nação produtóra do mundo, da preciósa rubiacea e a Paraiba não compra café á China. E ademais, digamos abertamente, quatrocentas, quinhentas chicaras de café por dia, a tostão, não é negocio tão máu. O habito da chicara de café, entre nós, para não irmos á outra parte, já está tão familiar que constitui, sem nenhum recêio de errar, um negocio de exito absolutamente garantido. — *W. Y.*

Um exilado argentino que estava fazendo a greve da fôme

RIO, 18 (Nacional) — O revolucionario argentino que havia decretado a greve da fôme em sinal de protesto contra a sua internação em Juiz de Fóra, atendido pelo presidente Getulio Vargas, partirá para o Exterior, abandonando assim a greve. (A União)

RIO, 18 (Nacional) — Em virtude da deliberação do governo, determinando a permanencia, em Juiz de Fóra, até terminarem os preparativos de viagem, o revolucionario argentino Ibaron Bisa resolveu reiniciar amanhã a greve da fôme, sendo já o seu estado de grande depauperamento. (A União)

O sr. Gilberto Amado traça o perfil do ministro José Americo

RIO, 18 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" publica hoje uma cronica magnifica de autoria do sr. Gilberto Amado, sobre o ministro José Americo.

Nesse trabalho o perfil do titular da Viação é traçado de maneira muito fiel. (A União).

A LEI DE IMPRENSA

A revogação da lei draconiana, forjada nas trévas do sitio bernardésco, para sufocar a vóz liberrima da imprensa, vem de ser revogada, por decreto da Ditadura.

Esse acontecimento de tão alta significação para todos nós que mourejamos na imprensa, não póde ficar confundido com as noticias das discussões bisantinas que se vêm travando no seio da Assembléa Nacional ou com telegramas de calamidades que se abatem sobre povos exóticos. Precisa ser apreciado devidamente para se concluir reconhecendo que a Revolução cumpriu uma das suas mais solênes promessas.

Neste país, onde a profissão de jornalistas nunca encontrou amparo e proteção, que são dispensados a outros generos de atividade, a primeira vez que se cogitou de uma lei referente á sua vida, foi para crear essa monstruosidade agora revogada.

Éla era o escudo dos politicos divorciados da opinião publica, em cujas mãos serviu como arma de vinditas inominaveis, vedando os debates de idéas, cerceando o direito de critica, estrangulando as campanhas moralizadoras que a imprensa tentava para estimular a reação do povo contra a decomposição generalizada do regime.

A classe dos jornalistas sempre mereceu as simpatias platonicas dos politicos, embora na pratica éla fôsse olhada com manifésta má vontade pela maioria dêles, muitos dos quais egressos das redacões dos jornais.

Vale a pena transcrever o depoimento valioso de um dos atuais constituintes, sr. Carlos Reis, extraido de seu discurso pronunciado recentemente no seio da Assembléa Nacional, advogando uma legislação honesta, regularizadora da profissão:

"O jornalista, emquanto discute, emquanto defende os interesses alheios, esquece os seus proprios; emquanto pleiteia as mais nobres causas, defendendo, com ardor, com veemencia, com dedicação, com valentia moral e com intima convicção, as aspirações mais dignas, quer batendo-se pela reducão das horas de serviço para o trabalhador rural, para o operario da fabrica, esquece-se de que êle, o jornalista, êle, o reporter, trabalha 10, 12, 14 e mais horas sem folga, sem descanço; esquece-se de que o secretario de um matutino, por exemplo, entra na redacão ás duas ou três horas da tarde e só se retira do seu posto pela alta madrugada. Emquanto todo esse labôr continuo, todo esse sacrificio, a unica lei de que se cogitou para a classe, por uma ironia da sorte, foi a **lei do arrocho, a lei infame, a lei celerada, a lei liberticida**, não se admitindo o **"excepto veritates"**, como si na legislação penal comum não existissem os arts. 315, 316, 317 e até 325, contra os crimes de injuria e calunia, no capitulo do nosso Codigo Penal **Dos crimes contra a honra e a bôa fama**, porque sr. presidente, não ha processo baseado nesta ou naquela lei, por mais rigorosa, que possa lavar a mancha ou apagar a nódoa lançada sobre o carater do homem de bem por outro de responsabilidade social definida".

Essas expressões do ilustre constituinte maranhense constituem um honroso depoimento a favor das aspirações dos trabalhadores da imprensa por um regime de responsabilidade, moldado em principios liberais, sem excessos coercitivos, sem transigencias com os desvios da moral e da ética profissional.

O govêrno nomeou uma comissão para elaboração dessa lei e, certamente, éla procurará assimilar muitos dos preceitos consagrados na recente creação alemã que, no assunto, é a mais moderna e completa que se conhece.

Os votos dos trabalhadores da imprensa são no sentido de que essa lei não demore em surgir.

J.

CORREGEDORIA GERAL

(ATENDENDO ÁS CONSULTAS)

Pelo decreto n.° 461, de 29 de dezembro de 1933, artigo 4, foi alterado o dec. n.° 57, de 3 de fevereiro de 1931 que instituia a gratuidade, para as partes interessadas, das inscrições nos registros de nascimento, casamentos e obitos.

O Estado já não paga essas inscrições, como estabelecia o art. 5.° do decreto alterado, mas é a propria parte interessada no registro, que paga, e o fará de conformidade com o regimento de custas, que determina, no artigo 46, n.° 1, letra a, os emolumentos de 1$000 para cada inscrição. Além desta importancia ha a pagar, ainda, a folha do talão e as referencias.

O Estado continúa a pagar somente as mensalidades de 130$000 e 100$000 ao oficial do registro civil da capital e aos do interior, respectivamente. Esse pagamento, no interior, se fará ainda, nas mesas de rendas, mediante atestado de exercicio, pelo juiz local.

Os escrivães distritais não teem esse ordenado mensal. Em compensação exercre o tabelionato nos limites do seu distrito, podendo lavrar qualquer escritura, até as de testamento, reconhecer firmas, tirar publicas formas etc. Não poderão, porém, preparar papeis de habilitação de casamento, nem figurar no ato como escrivão. O juiz, celebrando casamento num distrito que não seja o do termo, deve conduzir, neste caso, para oficiar, o escrivão da séde, o unico competente.

Não ha necessidade de se organizarem folhas de pagamento. O juiz atesta o exercicio do escrivão, após examinar e visar a escrituração do livro referente ao mês.

—

Continúa prorrogado o decreto n.° 19.710, de 18 de fevereiro de 1931. O de numero 23.600, de 27 de dezembro de 1933 ampliou a sua vigencia até 30 de junho de 1934.

Sendo assim continua franquiado o registro de todas as pessôas nascidas no territorio nacional, de 1.° de janeiro de 1890 par cá, livre de multa e as demais formalidades a que se refere o reg. n.° 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

De forma alguma poderão os oficiais do registro ou escrivães distritais, dificultar o registro ás pessôas pobres ou ignorantes.

Os senhores oficiais ou escrivães teem obrigação de fazer de graça o registro das pessôas pobres, instruindo-lhes, ainda, no que for preciso.

A lei diz: "Não será cobrado emolumento algum pelo registro civil de pessôas miseraveis á vista de atestado passado pela autoridade competente, judiciaria ou policial.

De formas que, quem fôr pobre como os criados, amas, operarios, e, em geral, todos os que, sem sacrificio, não poderem dispor de 4$000 ou 5$000 teem o direito de se registrar gratuitamente, contanto que apresente em cartorio o atestado de sua pobresa, e ao escrivão assiste, ainda, o dever de entregar ao interessado a folha do talão que vale como certidão o que é preciso fazer logo após o ato do registro.

Aproveito o ensejo para recomendar que, si o registrado, for menor, deverá comparecer acompanhado de quem, nos termos do art. 65 do reg. 18.542, possa fazer as declarações referentes ao nascimento; bem como, de duas pessôas juridicamente capazes e que como testemunhas, confirmem as declarações feitas e assumam, como o declarante, a responsabilidade dos seus atos, na conformidade da lei em vigor.

Si o registrando já houver atingido a maioridade legal, fará ele mesmo as declarações relativas ao seu nascimento, perante duas testemunhas idoneas.

—

No registro civil podem ser adotados livros que tenham 0,22 x 0,33 de dimensão, contanto que tenham no minimo, 100 folhas e possam estas ser divididas convenientemente nas colunas e secções exigidas.

O que não é aconselhavel é que se deixe de fazer o serviço porque o escrivão, por ser pobre, não possa comprar livros do formato indicado na lei.

—

A unica lei que regula os registros publicos, inclusive o hipotecario ou o de imoveis é o reg. n.° 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

Todas as outras se acham revogadas, excetuando, apenas, o decreto n.° 370, de 2 de maio de 1890, na parte relativa ás sociedades de credito real.

—

O unico livro que, no registro de imoveis e no de titulos e documentos, está sujeito aos selos de verba federal e estadual, correspondentes a suas folhas, é o Protocolo.

—

O selo que incide nas finanças criminais é o proporcional, tanto federal como estadual.

Para saber o valor do selo aplicar, de acordo com o prazo da fiança, veja o consulente a tabela A da lei n.° 663 de 14 de novembro de 1928, a mesma que está anexa ao orçamento deste ano, dec. n.° 470, de 30 de dezembro de 1933; bem como a tabela A do reg. federal n.° 17.538, de 10 de novembro de 1926, alterado, em parte, pelo decreto n.° 19.546, de 31 de dezembro de 1930.

—

As multas de jurados devem ser recolhidas integralmente na repartição fiscal competente.

A hipotese do art. 10, § 2.° dec. n.° 289, de 17 de junho de 1932, é outra. Aí se trata de multas impostas aos funcionarios que não atendem ás requisições da junta do alistamento e revisão de jurados.

—

Só se aplica o selo de "Educação e Saude" no papel ou documento onde houver outro qualquer selo.

Os traslados de escrituras e procurações, assim como as publicas formas, só levam selo, e este estadual, si não forem extraidos em papel selado do Estado. Este selo é de $600 ou de 1$000, nesta ultima hipotese si houver multa. Só ha multa si, não obstante existir papel selado na repartição fiscal do lugar, o escrivão extrair o traslado ou publica forma em outro papel. Só nesta hipotese, isto é, havendo aposição do selo estadual, é que se aplica, nos traslados e procurações, o selo de Educação e Saude.

E' preciso notar que os traslados sujeitos ao selo fixo federal de $600, são os extraidos dos livros, processos e documentos existentes nos cartorios dos escrivães da justiça federal ou em qualquer repartição publica da União, isto é, de carater federal. Reg. n.° 17.538, tab. B § 1.°, n.° II.

Os traslados extraidos dos livros, processos e documentos existentes em cartorios estaduais somente estão sujeitos a selo federal quando apresentados, como documento, a qualquer repartição ou autoridade federal.

17-1-1934.

José de Farias
Juiz Corregedor

O INTERVENTOR PARAIBANO CONFERENCIA

RIO, 18 -- (Nacional) — O interventor Gratuliano Brito teve demoradas conferencias com os ministros José Americo e Osvaldo Aranha e com o sr. Artur Costa. (A União).

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA", para atingir a sua béla finalidade, precisa do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraiba.

O sr. Assis Chateaubriand aponta o "grande mal" da Revolução

RIO, 18 — (Nacional) — O sr. Assis Chateaubriand escreveu um artigo intitulado "Pagão" a proposito da escolha do sr. Medeiros Néto para a leaderança da Assembléa, dizendo que o grande mal da Revolução foi ter pretendido movêr-se num plano revolucionario vago e inexpressivo. (A União)

O orçamento federal

RIO, 18 (Nacional) — Encontra-se em poder do presidente Getulio Vargas o orçamento suplementar para o primeiro semestre deste ano (A União).

Ainda a formal recusa do sr. Mélo Franco

RIO, 18 (Nacional) — o sr. Afranio de Mélo Franco deu ontem resposta definitiva ao presidente Getulio Vargas, recusando voltar ao Ministerio do Exterior. (A União)

O dia da Cidade do Rio de Janeiro

RIO, 18 — (Nacional)—Preparam-se grandes festêjos para o proximo dia 20, data comemorativa da fundação desta cidade. (A União).

Diretoria da Segurança Publica

A Diretoria da Segurança Publica avisa que, em qualquer caso de crime, ninguém, antes da presença da autoridade policial, poderá pegar nos instrumentos utilizados no mesmo, para que assim não se dificulte a ação da policia no empistamento do crime.

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, a quem comprar os seguintes moveis: 1 armação envidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 maquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

CURSO FRANCO-BRASILEIRO — Rua da Republica, 906 — Reabre as sua aulas a 10 de janeiro. Recebe alunos para as primeiras letras e prepara para exame de admissão ao Liceu, Escola Normal e Academia do Comercio.

Aula noturna e diurna.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

INGLÊS

(COLEGIAL, COMERCIAL, CIENTIFICO E PARA SOCIEDADE)

O professor ALEX MARKS (diplomado pela Cambridge, Inglaterra), antigo profesor do: "The St. Stanislaus College", British Guiana; ex-lente do Colegio Salesiano, Recife; recentemente lente do Colegio da Conceição e da Escola de Comercio de Natal. Conhecido e recomendado pelos Colegios Nobrega e Marista e atestado por numerosa e distinta clientela pernambucana e rio-grandense do Norte: — Garante progresso rapido, propriedade e elegancia da expressão

Termos especiais para colegiais, academicos e professorandas.

Uma aula gratuita aos pretendentes fidedignos.

Informações: Rua Nova (altos d'"A Primavera").

PENSAO AVENIDA, rua Barão do Triunfo. — João Pessôa.

CASA Á VENDA — Vende-se uma em otimas condições, bons comodos agua, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita á Avenida Capitão José Pessôa, n. 25, esquina da rua Epitacio Pessôa.

A tratar na Alfaiataria Grizza.

LECIONA-SE PIANO E BANDOLIM á rua Vidal de Negreiros n. 137, desta capital.

LEILOES? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Pantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

Entre as instituições merecedoras do apoio do nosso povo é incontestavelmente o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" uma das mais dignas da nossa simpatia.

CURSO DE INGLÊS—Anisio Borges Filho avisa que reabrirá o seu curso de inglês, na proxima segunda-feira, 8 do corrente, no predio n. 28, rua Epitacio Pessôa, (Jardim da Infancia).

Poderá ser procurado no mesmo das 7 ás 8 da noite, ou no n. 500, avenida Dr. João da Mata.

RECEBEU grande sortimento de sapatos de borracha, em fantasias e simples, a "Casa das Meias".

Preços baratissimos. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

MOVEIS — Compra, venda e troca de moveis, maquinas de costuras, etc. pelos melhores preços da Praça, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo n. 71. Preços vantajosos e grande stock á escolha do freguêz.

CURSO DE CORTE — Madame Ana Ventura avisa que reiniciou o seu Curso de Corte, estando aberta a matricula.

Rua Duque de Caxias, 583.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vende-se uma otima propriedade na zona do Brejo, municipo de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel, bôa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteiras, e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

PIANO E BANDOLIM — Leciona em domicilios Ester Holmes Pedrosa. Avenida Almeida Barrêto, 641.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no dia 27 de janeiro, saírá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARÁ" — De Santos e escalas, é esperado a 1 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 19 de janeiro, saírá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "MANAUS" — De Belém e escalas, esperado no dia 26 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-MANAUS

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 22, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOAO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "TAQUARI" — Esperado dos portos do sul do país no dia 20 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Mossoró, Aracatí, Fortaleza e Camocim, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frêtes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 31 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de fevereiro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado do sul no proximo dia 18, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITASSUCÊ"

Esperado dos portos do sul, no dia 25 do corrente, saírá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianoplis e Imbituba, com cuidedosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAGIBA"

Esperado dos portos do sul no dia 7 de fevereiro, saírá no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAIMBÉ"

Esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, saírá a 23, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belem.

PAQUETE "ITAQUICÊ"

Esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, sairá a 24, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAPÉ"

Esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente, saírá a 31, para os mesmos portos acima.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "BUTIÁ"

Chegará no dia 20 de janeiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

PIANO E BANDOLIM

Esther Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios.

Preços comodos

Tratar á Av. Almeida Barrêto n.° 641

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.° 31

AREIA — Paraíba do Norte

VIDA MAÇONICA

A FUNDAÇÃO DA LOJA "JOÃO DA MATA"

No proximo dia 3 de fevereiro será fundada, nesta capital, á rua Duque de Caxias, n. 260, a Loj∴ Maç∴ "João da Mata", obedecendo ao Gr∴ Or∴ do Brasil.

A' frente dessa iniciativa estão os poderosos maçons José Pessôa de Brito, veneravel da Loja "7 de Setembro 2.ª", dr. Severino Alves Aires, veneravel da "Regeneração do Norte", dr. Otavio Celso de Novais, João B. de Araújo, Augusto Marinho, Sebastião Gomes Correia, Manoel Maria de Figueirêdo, Francisco Fernandes, Aureliano Bezerra, José Alves Guimarães Junior, José Boris Dantas, Aderbal Piragibe, Antonio da Costa Aragão, Taurino Rodopiano da Silva, Julio Ataide Cavalcanti, Edgard Dantas, Adolfo Dorand, Cristiano Bruning, Severino Justino Gomes e outros obreiros da maçonaria paraibana.

Esses abnegados maçons, escolhendo para patrono da nova Loja o nome do grande conterraneo e ilustre jurista e democrata, tem a intenção de prestar uma justa homenagem ao inesquecivel João da Mata, cuja vida é um patrimonio historico da nossa terra.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Elza, filha do saudoso conterraneo dr. Alcebiades Silva.

— O sr. Sebastião Bastos de Oliveira, comerciante em Itabaiana.

— A senhorita Isaura dos Santos, filha do sr. João Clementino dos Santo, comerciante nesta praça.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Manuel Fernandes Junior, comerciante em Belém, Guarabira.

— O sr. Dorgival Mororó, comerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, a negocios particulares, o nosso conterraneo sr. José Guedes Pinheiro, do comercio carioca.

S. s. volverá amanhã á metropole do país.

Sr. Teotonio Rocha: — Encontra-se nesta cidade, desde ante-ontem o nosso amigo sr. Teotonio Rocha, proprietario na vila de Esperança, onde exerce o cargo de adjunto de promotor publico.

S. s., que aqui viéra no trato de negocios particulares, deverá regressar hoje, áquela localidade.

Prefeito Inacio da Costa Brito: — Após ligeira permanencia nesta capital, retorna hoje, a São João do Cariri, o nosso prezado amigo sr. Inacio da Costa Brito, digno prefeito daquêle municipio.

— Regressa hoje a São João do Cariri, o nosso amigo sr. Manuel Correia de Queiroz, reformado da nossa Marinha de Guerra.

Sr. Mario Viana: — Tratando de negocios particulares, encontra-se nesta capital, o nosso distinguido amigo sr. Mario Viana, diretor do grande estabelecimento industrial de Rio Tinto e prestigioso politico em Mamanguape, onde exerce a presidencia do diretorio do "Partido Progressista".

VISITANTES:

Dr. Lindolfo Pires: — Em companhia do nosso colaborador dr. João Soares, esteve ontem, em visita a esta redação, o dr. Lindolfo Pires, recem-titulado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

S. s., que entreteve, conosco, agradavel palestra, segue hoje, a Campina Grande, onde vai clinicar em pediatria, sua especialidade.

Prefeito Antonio Leal: — Depois de curta demora nesta capital, aonde veiu tratar de interesses do seu municipio, regressou ontem, á Alagôa Nova, o nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito daquela comuna.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames de candidatos estranhos

Serão chamados amanhã, á prova oral, os seguintes candidatos:

A's 8 horas: — Fisica da 3.ª serie, Zacarias Dias de Araujo. Fisica da 4.ª serie, Claudio de Luna Freire, Fernando de Albuquerque Lucena e Leucio Carneiro de Mesquita.

A's 9 horas: — Português da 3.ª serie, Zacarias Dias de Araujo. Prova escrita de Latim da 4.ª serie.

—

Instituto Comercial "João Pessôa": — Recebemos o seguinte:

"João Pessôa, 18 de janeiro de 1934. Ilmo. sr. diretor d'"A União". — Nesta — Saudações — Pela presente tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que nesta data, para maior eficiencia e melhor aperfeiçoamento do ensino de Datilografia, fundei neste Instituto, sob minha direção, os seguintes cursos: — de Perito Copista, conferindo diploma em seis mêses, mediante o estudo de Português, Aritmética e Datilografia, e o de correspondente, em um ano, constando deste curso o estudo de Datilografia, Português, Aritmética, Inglês, Taquigrafia e Correspondencia Comercial. Outrosim, cumpre-me comunicar-vos que mantemos um curso de aperfeiçoamento em Datilografia, por mensalidades vantajosas, para os que desejarem rehabilitar-se nesta disciplina, isto é, para os diplomados.

Pelo exposto, podereis verificar que é o unico estabelecimento que mantém os cursos de Perito Copista, de Correspondente e Aperfeiçoamento. Em se tratando de cursos praticos e rapidos, com mensalidades modicas, creio interessarão bastante aqueles que desejam exercer, satisfatoriamente, suas funcões no comercio.

Sem mais, certa de que a presente merecerá a vossa melhor atenção, com os protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me — **J. Hortense Peixe**, diretora".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de janeiro:

Farmacia	Dias
Londres	19—28
Santo Antonio	20—29
Teixeira	21—30
Confiança	22—31
Véras	23
Brasil	24
Mercês	25
Pôvo	26
Minerva	27

BIBLIOGRAFIA

RAUL MACHADO — "PASSARO MORTO" — RIO, 1933: — Dentre os poetas brasileiros da atualidade, o nosso conterraneo sr. Raul Machado ocupa um logar de grande relêvo, sendo mesmo considerado, por muitos criticos, como o legitimo substituto de Bilac.

Os seus versos têm o mesmo primoroso acabamento, a mesma luminosa refulgencia, a mesma riqueza deslumbrante das creações do grande autor de "Inania Veraba", o que justifica, plenamente o juizo dos seus contemporaneos.

O seu ultimo livro PASSARO MORTO, do qual teve a gentileza de nos oferecer um exemplar, é um escrinio de gêmas de subido valor, das quais não se sabe qual preferir, tal a perfeição com que foram cinzeladas e harmonia do conjunto magnifico.

Longe de nós a pretenção de fazer a critica do livro de Raul Machado, êle é uma coletanea de versos de tanta beleza, e de tal riqueza de ritmo, que a sua leitura emociona e arranca exclamações admirativas, a cada pagina.

E' um livro de pequeno numero de paginas, que merece a classificação de grande livro, por ser desses que raramente aparecem nas livrarias.

—

"O HOMEM SEM SOMBRA": — "Calvino Filho" — Editor — 1934 — Essa interessantissima obra do conhecido escritor A. von Chamisso vem de ser editada pelo sr. Calvino Filho, em agradavel volume de 150 paginas.

"O homem sem sombra" não precisa de maior reclame do que o nome do seu autor, constituindo o têma desenvolvido, um dos trabalhos inteletuais mais perfeitos daquêle romancista.

—

"O DESEJO DE MATAR E O INSTINTO SEXUAL": — DR. VALDEMAR COUTTS — CALVINO FILHO — EDITOR — RIO — E', sem nenhuma duvida, um livro importante este que o sr. Calvino Filho-Editor, do Rio de Janeiro, acaba de dar á publicidade, o qual se intitula "O desejo de matar e o instinto sexual".

De autoria do dr. Valdemar Coutts, a obra em apreço constituiu um magnifico estudo dos atos delituosos, quasi sempre determinados por fatores sexuais e que merecem, por isso mesmo, olhado por outro prisma pela criminologia.

Obra de cerca de 170 paginas. "O desejo de matar e o instinto sexual" é um desses livros traçados com perfeito conhecimento do assunto e que se torna, por tal motivo uma leitura interessante e proveitosa para os estudiosos da materia.

A "Livraria Cruzeiro", dos srs. J. Teodozio & Cia., recebeu o livro acima como também "São Paulo após a guerra", de Lafaiete Soares de Paula e "Batalha do Conselheiro", (sobre Canudos), do cap. J. C. Palmeira, todos igualmente jogados a lume por Calvino Filho-Editor.

**** Seja socio do "Radio Clube da Paraíba".*

A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitos outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

EDITAIS

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 5 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, onibus, motocicletas, bicicletas e veiculos de tração animal nesta Repartição.

Outrosim, daquele prazo em diante os veiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os condutores dos mesmos não estejam com os documentos legalisados, não poderão transitar nesta cidade, e bem assim ingressarem no corso carnavalesco, sob pena de serem os veiculos imediatamente apreendidos e recolhidos ao deposito publico para garantia da multa constante dos §§ 1.º e 2.º, letra "A", do artigo 142, do regulamento vigente, tornando-se extensiva esta medida aos veiculos do interior do Estado. — João Pessôa, 4 de janeiro de 1934 — Major Guilherme Falcone, Inspetor Geral.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N.º 2 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o edital n. 5, de 30 de dezembro ultimo (transferencia para esta Inspetoria das carteiras de chaufeurs profissionais ou amadores conferidas pelas Prefeituras do interior deste Estado), até o dia 15 de fevereiro p. vindouro.

Outrosim, daquele prazo em diante não serão mais validas essas carteiras para os efeitos de transferencia, devendo os portadores das mesmas se habilitarem neste departamento requerendo sua matricula submetendo-se a todas as exigencias regulamentares.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1934. — — Major Guilherme Falcone, Inspetor geral.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N. 1 — De ordem do sr. Prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura está recebendo, á bôca do cofre, no prazo de 15 dias, o imposto de terrenos devolutos, existentes nesta capital e seus suburbios.

Findo aquele prazo, será esse imposto cobrado com a multa de 30%, conforme determina a lei municipal em vigor.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 18 de janeiro de 1934.

José de Carvalho
Diretor de Expediente e Fazenda

Relação dos proprietarios de terrenos devolutos

Rua Barão da Passagem — Dr. Francisco Gouveia Nobrega, 38$400; d. Izabel Ramos Maia, 31$200; Manuel Soares Londres, 26$400.

Rua Maciel Pinheiro — Filhos de Finar Svendsen 12$000; Jacob Fainbaum, 7$200.

Rua Silva Jardim — D. Izabel Ramos Maia, 26$400; Severino Augusto de Oliveira, 8$400.

Rua Amaro Coutinho — Gregorio Pessôa de Oliveira, 15$600.

Avenida Beaurepaire Rohan — José Vicente Montenegro, 10$800; Manuel Fraiman, 8$400; Rosendo Francisco da Silva, 20$400; José Eduardo de Holanda, 10$800.

Rua Cruz Cordeiro — Carlos Guimarães, 28$800.

Avenida General Osorio — Dr. José Rodrigues de Carvalho, 7$200; Francisco Solon Henrique de Sá, 19$200; Claudino Moura, 7$200.

Rua Irineu Pinto — Giovani Petruci, 19$200.

Rua Eugenio Toscano — Severino Rodrigues Correia, 7$200.

Rua 28 de setembro — José Vicente Montenegro, 8$400; João Gomes Carneiro Irmão, 44$400; Manuel do Monte, 21$600.

Rua Padre Ibiapina — Fernandes & Cia., 12$000; Luiz Vicente de Freitas, 7$200.

Rua Visconde de Itaparica — Francisco Fernandes da Silva Guimarães, 31$200; Alvaro Jorge de Carvalho, 7$200; João Gomes, 8$400; Altino Coutinho, 9$600.

Travessa S. Miguel — Francisco Carneiro, 6$000; José Furtado de Mendonça, 7$200; Segismundo Guedes Pereira Junior, 7$200; O mesmo, 36$000; O mesmo, 18$000.

Rua Indio Piragibe — Capitão Toscano, 8$400; Segismundo Guedes Pereira Junior, 12$000; O mesmo, 9$600; O mesmo, 9$600; O mesmo 21$600.

Rua do Sertão — Segismundo Guedes Pereira Junior, 58$400; O mesmo, 12$000; O mesmo, 7$200; O mesmo, 12$000; O mesmo 12$000.

Rua João Tavares — Segismundo Guedes Pereira Junior, 19$200; O mesmo, 12$000.

Rua Tiradentes — Segismundo Guedes Pereira Junior, 21$600; O mesmo, 9$600; O mesmo, 9$600; O mesmo, 7$200; O mesmo 12$000; O mesmo, 7$200; O mesmo, 7$200; O mesmo, 7$200; O mesmo, 10$800.

Rua Martim Leitão — Segismundo Guedes Pereira Junior, 7$200; O mesmo, 9$600; O mesmo, 9$600; O mesmo, 20$400; O mesmo, 8$400; O mesmo, 12$000; O mesmo, 24$000.

Rua Martim Leitão e Marcos Barbosa — Segismundo Guedes Pereira Junior, 8$400; O mesmo, 21$600; O mesmo, 15$600; O mesmo 24$000; O mesmo 12$000; O mesmo, 9$600; O mesmo, 28$800; O mesmo, 16$800; O mesmo, 7$200; O mesmo, 10$800; O mesmo, 7$200; O mesmo, 10$800, O mesmo 8$400; O mesmo, 9$600; O mesmo, 8$400; O mesmo, 9$600; O mesmo, 8$400; O mesmo, 12$000; O mesmo, 15$600; O mesmo, 6$000; O mesmo, 18$000; O mesmo, 18$000.

Avenida Rodrigues Chaves — Segismundo Guedes Pereira Junior, 14$400; O mesmo, 9$600; O mesmo, 12$000; O mesmo, 22$800; O mesmo, 21$600; O mesmo, 20$400.

Rua Branca Dias — Segismundo Guedes Pereira Junior, 20$400; O mesmo, 9$600; O mesmo, 32$400.

Rua Indio Piragibe — José Brasiliano, 9$600; José Honorato da Silva, 6$000; Juvenal Pereira da Silva, 9$600; Ancsio Joaquim da Silva, 12$000; João Gomes Carneiro Irmão, 14$400.

Avenida Rodrigues Chaves — Antoino Joaquim Vergara, 18$000.

(Continúa)

—

ESCOLA NORMAL — EDITAL — De ordem do sr. Diretor desta Escola, faço publico que durante o mês de fevereiro proximo estarão abertas, na Secretaria deste Estabelecimento, das 9 ás 11 e das 13 ás 15, as matriculas para os diversos anos do Curso Normal.

Os candidatos á matricula pela primeira vez, que prestarão exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro, deverão apresentar suas petições de proprio punho até o dia 15 do referido mês, instruindo-as com os seguintes documentos: certidão de idade do registro civil provando ter mais de treze anos e menos de vinte e cinco, atestado medico da Inspetoria Sanitaria Escolar, de ter sido vacinado com proveito, não sofrer molestia infecto-contagiosa ou defeito fisico que os impossibilite de exercer o magisterio. Para a matricula nos outros anos bastará o aluno requerer alegando o ano concluido e quando o concluiu.

A matricula no Grupo Escolar será requerida pelo pai ou tutor do aluno, obedecendo ás exigencias acima enumeradas, sendo porem reservado o periodo de 1 a 5 de fevereiro para os alunos que frequentaram o Grupo no ano passado, os quais deverão declarar a classe a que pertenceram.

Secretaria da Escola Normal de João Pessôa, 18 de janeiro de 1934.

João Pires de Freitas
Secretario

SECÇÃO LIVRE

ALBERTINA PEREIRA GOMES

Setimo dia

O espôso, ausente, sogra, cunhados, sobrinhos e demais parentes de Albertina Pereira Gomes, convidam as pessôas de suas relações de amisade, para assistirem a missa que mandam celebrar por alma da pranteada extinta, na igreja de N. S. do Rosario, ás 6 1|2 horas, do dia 19 do corrente (sexta-feira), setimo dia de seu falecimento. Muito gratos aos que comparecerem a esse ato de religião e caridade.

RADIO CLUBE DA PARAIBA — (Oficial) — Encontrando-se vago um logar de conselheiro da administração do Radio Clube da Paraiba com a renuncia do socio José Olinto Pedrosa, são convidados todos os socios quites a comparecerem á sessão de Assembléa Geral extraordinaria, convocada de ordem do vice-presidente em exercicio, dr. Claudio Lemos, para o proximo domingo, ás 9 horas, a fim de se proceder á eleição para preenchimento da vaga referida.

Outrosim: ficam tambem avisados os srs. membros do Conselho Administrativo que no mesmo dia proceder-se-á a eleição de presidente e tesoureiro, vagos com a renuncia dos srs. Oliver von Sohsten e Leoniz Peixoto.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1934 — Sebastião Viana, secretario.

AVISO — A diretora do Colegio de N. Senhora das Neves, equiparado á Escola Normal do Estado, com o Curso Comercial oficializado, avisa aos interessados que desde já recebe as alunas candidatas aos exames de admissão dos cursos Normal, Comercial e Domestico.

Os ditos exames realizar-se-ão na segunda quizena de fevereiro. Estão abertas as matriculas dos referidos cursos até o dia 23 de fevereiro.

O curso primario bem assim a escola gratuita anexa ao Colegio e o Externato Sagrada Familia no bairro de Jaguaribe, abrem as aulas a 2 de fevereiro; acham-se abertas as matriculas.

O estabelecimento recebe alunas internas, externas e semi-internas.

FALENCIA ALMEIDA & C.ª — AVISO — Valdemar Leite, liquidatario da falencia Almeida & C.ª que se processa pelo cartorio Frederico Costa, avisa aos credores quirografarios admitidos no respectivo quadro, que está procedendo a distribuição do ultimo rateio sobre o valor dos creditos, podendo os interessados, pessoalmente, ou por intermedio dos seus procuradores, receber a quota que lhes couber, das 14 ás 15 horas, na séde do Banco da Paraiba, nesta capital, sendo que aos sabados, de 11 ás 12 horas.

Faz tambem ciente aos interessados que os dividendos não procurados dentro de 60 dias serão recolhidos ao Deposito Publico, por conta daqueles a quem pertencerem, de conformidade com o § 3.º do art. 131 do dec. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, (Lei de Falencias).

João Pessôa, 17 de janeiro de 1934. — **Valdemar Leite**.

Escola Remington "Padre Azevêdo"

Aviso de ordem da Directoria deste estabelecimento, que já se acham abertas as matriculas bem como funcionando as aulas de Datilografia, Taquigrafia, Linguas e Matematica. Informações na Secretaria desta Escola, nos dias uteis, das 8 á 11 e das 13 ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 78.

Secr. da E. R. O. P. E., em 16 de Jan. de 1934. *Jacinta Medeiros*, Secr. Int.

AVISO — Faço ciente ás senhoras costureiras que executo com perfeição e garantia todo e qualquer concerto em maquinas de costurar; podendo os interessados se dirigirem á rua Martim Leitão n.º 456. — **João Veloso Simões**, mecanico.

BÔA OPORTUNIDADE — Vende-se um maquinismo completamente novo para uma tipografia, constando das seguintes maquinas:

1 Prelo Minerva 32 X 44 a pedal e força motriz.

1 prelo manual 15 X 25.

1 maquina de cortar c|alavanca c|pés de ferro, cortando 53 cent.

1 maquina de picotar manual para 50 cent.

1 maquina de grampar até 12 m|m.

A tratar com o sr. Elisio Gonçalves no Pavilhão Central, á praça Pedro Americo, nesta capital.

ISAURA CHAGAS VIANA — Avisa aos interessados que abriu um curso particular e prepara alunos para exame de admissão ao Liceu e Escola Normal.

Rua 13 de Maio n. 686.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria.

Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos, casado, residente em Souza.

D. Julia Nunes da Silva com 50 anos viúva, residente á rua Dão Adauto 247 nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Venancio de Figueirêdo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente á rua Manbel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite M[illegible] Rolim, 33 anos de idade, casad[illegible] em Souza.

Padre José [illegible]valho, 37 anos de id[illegible] Souza, deste Esta[illegible]

609 com [illegible]
610 sem [illegible]
610 cor[illegible]
612 se[illegible]
612 c[illegible]
613 s[illegible]
613 c[illegible]
614 [illegible]
614 [illegible]
615 [illegible]
615 [illegible]
616 [illegible]
616 [illegible]
617 [illegible]
61[illegible]

[illegible]NA DE SAPA[illegible] — Vende-se uma [illegible]sapateiro, cons[illegible] [illegible]as maquinas de [illegible]ma de furar, [illegible]venta pares de [illegible]tros utensilios. [illegible]om Francisco [illegible]oura, á rua dr. [illegible] nos. 2 e 3. —

[illegible] ocasião

[illegible] sobrado á rua [illegible]riunfo n. 510, [illegible]a Nova Paulis[illegible] [illegible]novo, moderno [illegible]el, com gale[illegible] [illegible]o centro da ci[illegible] [illegible]prio para qual[illegible] [illegible] de comercio. [illegible]r com o proprie[illegible] JOSE' CAVAL[illegible] DE SOUZA, n|ca[illegible]

[illegible]-SE — Uma pequena mer[illegible]em afreguezada, em otimo [illegible] rua Vasco da Gama, 328, com [illegible] morada, bem instalada. A [illegible] na mesma, de 11 ás 13 horas [illegible]7 ás 21.

MONTEPIO

Declaraç[illegible]

A diretoria do M[illegible] do Estado chama a at[illegible] disposto no § 5.º do a[illegible] to n. 438, de 13 de n[illegible]

"A declar[illegible] 90 dias da da[illegible] do funcionari[illegible] mentos até o[illegible]

Na Secretaria [illegible] das Secretarias, enc[illegible] gratuitamente forne[illegible] ceberam por interm[illegible]

Como se vê d[illegible] zo para os atuais c[illegible] ções, terminará em [illegible]

ULTIMA HORA

Rio 18 (Nacional) — A sessão da Assembléa Constituinte foi iniciada com o discurso do sr. Guaraci Silveira, protestando contra os têrmos da oração do deputado Zoroastro Gouvêia. Falou depois o sr. Marques Reis, pronunciando um longo discurso juridico, justificando a emenda apresentada ao ante-projéto da Constituição.

Em seguida usou da palavra o sr. Rui Santiago, sobre a liberdade de imprensa, citando casos da Paraiba, mas sendo logo contestado veementemente, pelo deputado Odon Bezerra, que mostrou a falsidade de toda a argumentação do oradôr — (A União).

Rio, 18 (Nacional) — Em consequencia de um temporal, desabaram 71 barreiras, estando por êsse motivo interrompido o transito na estrada Rio-Petropolis (A União).

Rio, 18 (Nacional) — Fôram assinados decretos na pasta da Guerra, promovendo a generais de brigada os coroneis Coêlho Nêto e Pedro Cavalcanti — (A União).

Rio, 18 (Nacional) — O principe austriaco Alexandre Dietric chegou hoje a esta capital, a bordo do **Oceania**, embarcando, hoje mesmo, no **American Legion**, com destino a New York. — (A União).

Rio, 18 (Nacional) — A Comissão dos 26 devia reunir-se amanhã, a fim de dar inicio ao estudo do sr. Raul Fernandes sobre a parte preliminar do substitutivo do ante-projéto da Constituição, hoje distribuido em avulsos aos diferentes relatôres. Entretanto alguns dêsses relatôres solicitaram ao sr. Carlos Maximiliano, presidente da Comissão, transferencia da mesma reunião para a semana vindoura, possivelmente segunda-feira, a fim de poder estudar melhor o referido trabalho.

O sr. Carlos Maximiliano atendeu áquela solicitação. (A União).

Rio, 18 (Nacional) — Tomou posse hoje o novo comandante em chefe da Esquadra, almirante Castro e Silva (A União).

Prefeitura Municipal de Caiçára

Ainda por motivo da nomeação do sr. Francisco José da Costa para o cargo de prefeito do municipio de Caiçara, recebeu o sr. Interventor Federal telegramas das seguintes pessôas: Miguel Fautino, Manuel Pereira, João Gomes, João Herminio, Rosendo Soares, Antonio Alves, Pedro Oliveira, Antonio Vieira, Delfino Mendonça, Francisco Marques, Joaquim Freire, João Antonio de Oliveira, Francisco Xavier de Oliveira, Jorge Santos, Miguel Fortunato, Severino Gonçalves, Joaquim Soares, Pedro Justino, Arnaldo Falcão, José Estevam, José Alves, João Soares, Severino Fernandes, Firmino Felix, Justino Mendonça, João Castor, Agenor Moura, José Fagundes, Antonio Cruz, Odilon Soares, Pedro Cruz, Hermenegildo Cruz, José Teixeira, Antonio Pedro, José Ismael, Sebastião Ribeiro, João Ismael, José Oliveira, Manuel Oliveira, Demetrio Carvalho, Otavio Carvalho, Antonio Francisco, Manuel Francisco, Luiz Franciscano, Alipio Franciscano, Miguel Franciscano, João Franciscano, Joaquim Rodrigues, João dos Santos, Pedro Bezerra, Pedro Anisio, Severino Vieira, Manuel Moura, Antonio Lucindo, Cicero Antonio, Celso Frazão, Manuel Lucindo, Manuel Leão, Francisco Madruga, Miguel Fernandes, Gabriel Fernandes, André Paulo, Vitaliano Barbosa de Albuquerque, Pedro Leonel, Gabriel Leonel, Venancio Aquino, José Batista, João Leopoldino, Pedro Vieira, Manuel Irineu, João Cassimiro, José Irineu, João Vieira, José Carlota, José Vieira, Benedito Pereira, João Gabino, Alipio Lira, Odilon Freire, Antonio Lira, Abilio Gervasio, Antonio Pio, Francisco Santana, Olimpio Santana, José Alves, Porfirio Flor, Antonio Silva, Manuel Ferreira, João Bezerra, Luiz Pedro, Antonio Araujo, Sancho Chaves, Pedro Pereira, José Florentino, Luiz Gonzaga, Claudio Silva, Manuel Pereira, João Carlos, Francisco Mateus, Alexandrino Lira e familia, J. Pereira Pinto e Eugenio Cruz.

COM A EXONERAÇÃO DO TITULAR DA PASTA DA GUERRA, FOI INDICADO PARA SUBSTITUI-LO, O GENERAL GOIS MONTEIRO

General Gois Monteiro, que foi nomeado Ministro da Guerra, por ato do Governo Provisorio, de ontem datado

Rio, 18 (Nacional) — Por motivo da exoneração do ministro Espirito Santo Cardôso, o presidente Getulio Vargas chamou ao Catête o general Góis Monteiro, com quem teve longa conferencia. — (A União).

Mais uma demonstração de resistencia e coragem dos nossos remadores

RIO, 18 — (Nacional) — Os remadores Angelo Gamaro e Edgar Hungria partirão, em principio do mês vindouro, num pequeno barco, com destino a Buenos Aires. (A União).

O assassino de Pinheiro Machado procura a liberdade

RIO, 18 — (Nacional) — O sentenciado Manso de Paiva, assassino do general Pinheiro Machado, acaba de pleitear, novamente, liberdade condicional. (A União).

Banco dos Empregados no Comercio de Campina Grande

Enviado pela respectiva diretoria recebemos um exemplar do balancete do "Banco dos Empregados no Comercio de Campina Grande", o qual foi procedido a 30 de dezembro p. findo.

Pelo mesmo se verifica o desenvolvimento que vem tendo aquele instituto de credito, cujo movimento geral atingia naquela data á apreciavel importancia de 334:107$500.

Garotos desenfreados na praça Antonio Pessôa

A praça Antonio Pessôa, em Tambiá, é um dos nossos mais agradaveis logradouros, pela sua simplicidade e colocação. Está, entretanto, a exigir a permanencia de um guarda, a fim de evitar-se a pratica reprovavel de grupos de garôtos, que se divertem em danificar a arborização e atirar pedras a êsmo, as quais chegam, ás vezes, a atingir o busto que se acha erigido ali, constituindo, tambem, um permanente perigo para os transeuntes.

A eterna questão do Chaco

GENEBRA, 18 — (Nacional) — O delegado do Paraguai declarou que o seu país está disposto a reiniciar o armisticio (A União).

TELEGRAMAS RETIDOS

Há na Repartição dos Telegrafos, despachos retidos para: Rodrigo Medeiros, Joaquim Paiva Gonçalves, Lourival Borburema Barão do Abiaí 263, Taurus.

A TEMPORADA TEATRAL

O SEGUNDO ESPETACULO DA COMPANHIA VILAR-AZEVÊDO

AFONSO AZEVEDO, o maestro da Companhia

A Companhia de Grandes Atrações Vilar-Azevedo deu, ontem, o segundo do espetaculo da temporada que está realizando no cine-teatro **"Rio Branco"**.

Como sucedeu no espetaculo de estréa, a platéa não regateou aplausos aos artistas que se exibiram nos diversos numeros do variado programa.

Os trabalhos de Vilar Francisco Azevedo e Miss Eloisa mereceram calorosas palmas da assistencia que ontem acorreu ao "Rio Branco" para assistir a uma representação cheia de atrações e pontilhadas de sensações.

Os espetaculos desse conjunto são todos rigorosamente morais, proprios para familias e crianças que, por isso, não devem perder a oportunidade de assisti-los.

A Companhia Vilar-Azevedo, pela perfeição dos seus trabalhos, bem merece que o nosso publico encha, todas as noites, o vasto salão do confortavel casino da rua Peregrino de Carvalho.

CARNAVAL

(Secção sob a direção de MARINGÁ)

CARNAVAL NO CLUBE ASTRÉA

O bloco "Serra Bola"

Revivendo velha tradição, o **Astréa**, este ano, fará sair o "Serra Bola", blóco composto de socios, e que promete alcançar grande sucesso.

A lista de adesões conta **já crescido** numero de adeptos, tudo **indicando** que o "Serra Bola" dará a nota destacada no presente Carnaval.

A proposito recebemos aviso dos promotores da idéa, que são velhos foleões, inteirado-nos que o bloco se exibirá pela manhã, do domingo gôrdo, visitando os seus amigos, fazendo passo e aproveitando o tempo, que por sinal é curto para programa [...] vasto...

PIRATAS DE JAGUARIBE: — Conforme noticiámos, o grupo musical Piratas de Jaguaribe realizou ontem mais um ensaio, que foi acontecimento de importancia, pois reuniu gente [...] massa, toda desejosa de ouvir a [exe]cução de suas marchas, interpretadas com tal vivacidade que a todos [...] excelente impressão.

[...] estes dias o Piratas de Jaguaribe [...] uma passeata pela cidade, tendo [...]nidade de demonstrar a excelencia de sua orquestra e a preciosidade do seu programa, segundo nos [...]ou o Nelson Serrão, o temivel [...]dor do pinho.

[...]lar o **HOSPITAL PROLETA[RIO] JOÃO PESSÔA**" é um dever [...] nenhum paraibano deverá se [...]

[...] desde 1919. Estes dados oficiais [m]ostram que o motor de 8 ci[lindros] (em 140 carros colocados 124 [...]e 8 cilindros) é de evidente [...]cia e segurança.

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Decreto n.º 33, de 24 de dezembro de 1933

Orça a Receita e fixa a Despesa do município de Catolé do Rocha, para o exercicio de 1934.

Doutor Americo Maia de Vasconcelos, prefeito municipal de Catolé do Rocha, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º A receita do municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio de 1934, é orçada em sessenta e um contos de réis (61:000$000), consoante as previsões abaixo mencionadas:

Titulo 1.º — Licenças	13:500$000
Titulo 2.º — Imposto predial	5:000$000
Titulo 3.º — Registo de entrada e saida de mercadorias	20:000$000
Titulo 4.º — Gado abatido	5:000$000
Titulo 5.º — Aferição	500$000
Titulo 6.º — Taxa de limpesa publica	3:000$000
Titulo 7.º — Patrimonio	200$000
Titulo 8.º — Imposto sobre veiculos	100$000
Titulo 9.º — Matriculas	100$000
Titulo 10.º — Rendas diversas (inclusive 40% de imposto sobre propriedades)	9:600$000
Titulo 11.º — Divida ativa	4:000$000
	61:000$000

PARTE SEGUNDA

Da despesa

Art. 2.º — A despesa do municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio de 1934, é fixada em sessenta contos oitocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito réis (60:879$968), de acôrdo com as seguintes verbas:

Titulo 1.º — Prefeitura	7:800$000
Titulo 2.º — Fiscalização	3:880$000
Titulo 3.º — Tesouraria	7:800$000
Titulo 4.º — Obras publicas	2:960$000
Titulo 5.º — Estrada de rodagem	3:000$000
Titulo 6.º — Iluminação	10:400$000
Titulo 7.º — Limpesa publica	3:660$000
Titulo 8.º — Instrução	9:150$000
Titulo 9.º — Cemiterios	840$000
Titulo 10.º — Subvenções	$
Titulo 11.º — Despesas diversas	8:250$000
Titulo 12.º — Divida passiva	3:139$968
	60:879$968

§ 1.º — Prefeitura

N. 1 — Representação do prefeito	4:200$000	
N. 2 — Vencimentos do secretario	3:000$000	
N. 3 — Idem do continuo-porteiro	600$000	7:800$000

§ 2.º — Fiscalização

N. 1 — Vencimentos do fiscal geral	1:440$000	
N. 2 — Idem dos fiscais procuradores	2:400$000	3:880$000

§ 3.º — Tesouraria

N. 1 — Vencimentos do tesoureiro	1:200$000	
N. 2 — Percentagens ao procurador 15% sobre 44:000$000	6:600$000	7:800$000

§ 4.º — Obras Publicas

N. 1 — Vencimentos do empregado da fonte publica	720$000	
N. 2 — Idem do empregado da arborização	240$000	
N. 3 — Construção e conservação	2:000$000	2:960$000

§ 5.º — Estrada de rodagem

N. 1 — Para conservação das estradas		3:000$000

§ 6.º Iluminação

N. 1 — Para aquisição de um motor	10:000$000	
N. 2 — Da Cadeia e Delegacia de Policia, a querozene	400$000	10:400$000

§ 7.º — Limpesa publica

N. 1 — Para o encarregado da limpesa	1:080$000	
N. 2 — Idem, do encarregado da limpesa do povoado de Jericó	480$000	
N. 3 — Idem, idem do povoado de Riacho dos Cavalos	180$000	
N. 4 — Para o encarregado da remoção do lixo	1:080$000	
N. 5 — Para o auxiliar	840$000	3:660$000

§ 8.º — Instrução

N. 1 — Para a Instrução e higiene infantil 15% da arrecadação municipal	9:150$000

§ 9.º — Cemiterios

N. 1 — Para o administrador	840$000

§ 11.º — Despesas diversas

N. 1 — Para o expediente do prefeito	180$000	
N. 2 — Idem para o Juri	90$000	
N. 3 — Idem para a Delegacia de Policia	90$000	
N. 4 — Para aluguel da casa dos Correios e Telegrafos de Jericó	180$000	
N. 5 — Para impressão e publicação	1:200$000	
N. 6 — Para os oficiais de justiça (2)	1:200$000	
N. 7 — Para o escrivão do Juri e crime	600$000	
N. 8 — Para o escrivão da policia	600$000	
N. 9 — Para assistencia judiciaria	400$000	
N. 10 — Para telegramas e correspondencias postais	500$000	
N. 11 — Para aquisição de pesos e medidas	150$000	
N. 12 — Para ferramentas e concertos	200$000	
N. 13 — Para servir agua á Cadeia e Delegacia de Policia	240$000	
N. 14 — Para o arrendamento do terreno do Campo de Cooperação de Algodão	350$000	
N. 15 — Idem, idem de Palmas	150$000	
N. 16 — Para capina e colheita	800$000	
N. 17 — Para transportes	500$000	
N. 18 — Para eventuais	1:000$[illegible]	[illegible]:250$000

§ 12.º — Divida passiva

N. 1 — Para a caixa de conservação de estradas de rodagem	453$[illegible]	
N. 2 — Idem de Instrução e higiene infantil	2:686$139	3:139$968

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Tabela 1 — Licenças

SECÇÃO I

Licenças do comercio

N. 1 — Algodão:	
a) Em pluma, casa compradora com ou sem maquinismo:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
b) Idem em caroço, com maquinismo:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
c) Idem, idem sem maquinismo:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
d) — Idem em rama:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
N. 2 — Alambique ou distilação	50$000
N. 3 — Alfaiataria:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
N. 4 — Aviamento:	
Fabrico de farinha de mandioca	10$000
N. 5 — Agencias:	
De maquinas de costura	50$000
Idem de escrever	50$000
De acessorios para auto	80$000
De gasolina ou sucedaneo, querozene, oleo ou graxa	100$000
N. 6 — Bebidas:	
Casa exclusivista	200$000
Grande secção	120$000
Pequena secção	80$000
N. 7 — Bilhares ou bacatelas:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
Idem nas povoações	90$000
N. 8 — Barbearias:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
3.ª classe (perimetro urbano)	10$000
N. 9 — Calçados:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	48$000
N. 10 — Chapéus:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	48$000
N. 11 — Casa de pasto:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	10$000
N. 12 — Couros e peles:	
Compra em 1.ª classe	120$000
Idem 2.ª classe	100$000
N. 13 — Cafés:	
1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000
3.ª classe	5$000
N. 14 — Caldo de cana e cana	20$000
N. 15 — Cereais:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	30$000
N. 16 — Cal em deposito:	15$000
N. 17 — Deposito de aguardente:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	120$000
N. 18 — Engenho de moer:	
A vapor	60$000
A' tração animal	50$000
Engenhoca	20$000
N. 19 — Estivas:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	48$000
N. 20 — Ferragens:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	48$000
N. 21 — Fumo:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	30$000
N. 22 — Hotel ou hospedaria:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
Idem nas povoações	20$000
N. 23 — Louças e vidros:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	48$000
N. 24 — Maquinismo para beneficiar algodão:	
1.ª classe (dentro ou fóra da vila e nas povoações)	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe (tração animal)	40$000
N. 25 — Miudezas:	
Casa exclusivista:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	48$000
N. 26 — Modista	
1.ª classe	10$000
2.ª classe (confecção em domicilio particular)	5$000
N. 27 — Oficinas:	
a) De arreios, selas e selins	40$000
b) Idem de sapateiro:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
c) De moveis:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
d) Serralheiro	30$000
e) Ferreiro	15$000
f) Funileiro	10$000
g) Ourives e relojoeiros	20$000
h) Carpinteiro	20$000
N. 28 — Olaria de tijolo e telha	10$000
N. 29 — Padaria:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	40$000
Idem nas povoações	15$000
N. 30 — Farmacia:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000
N. 31 — Sal em deposito	30$000
N. 32 — Tecidos:	
a) Casa exclusivista:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	80$000
b) Casa exclusivista (quando de propriedade de fabrica ou acionista):	
1.ª classe	500$000
2.ª classe	300$000
3.ª classe	150$000
c) Em bancos de comerciante estabelecido no municipio:	
Banco localizado em uma unica feira	160$000
Idem, idem ambulante	400$000
d) De comerciantes não estabelecidos no municipio:	
Banco localizado em uma unica feira	350$000
Idem ambulante	700$000
e) De proprietario de fabrica ou acionista:	
Banco em uma unica feira	450$000
Idem ambulante	900$000
N. 33 — Tabernas	20$000

SECÇÃO II

Licenças para diversões

N. 1 — Armação de corétos, barracas e botequins:	
a) De 1 a 5 dias	5$000
b) De 5 a 10 dias	10$000
N. 2 — Carrousel	20$000
N. 3 — Circo ou troupe de qualquer genero, para exibir-se por uma temporada	20$000

SECÇÃO III

Licenças para construir, reconstruir ou modificar

N. 1 — Abertura de caminhos	30$000
N. 2 — Assentamento de cancelas em caminhos publicos	50$000
N. 3 — Idem, idem em estradas carroçaveis sem mata burro	100$000
N. 4 — Construção de predios rurais	10$000
N. 5 — Desvios de caminhos	40$000
N. 6 — Motores eletricos, assentamento	10$000
N. 7 — Para retirar maquinismos:	
a) vapor	100$000
b) Engenhos	50$000
c) Maquina de beneficiar algodão	25$000

SECÇÃO IV

Licença para o comercio de industrias inflamaveis insalubres e explosivos, permitidos pelo Codigo de Posturas

N. 1 — Bomba de gasolina e sucedaneo	40$000
N. 2 — Curtume	20$000
N. 3 — Deposito ou fabrico de combustiveis inflamaveis	20$000
N. 4 — Salgadeira para envenenamento	20$000

SECÇÃO V

Licença para colocação e exibição de anuncios

N. 1 — Anuncios:	
a) anunciar por meio de placas, tabolêtas ou disticos no exterior de predios ou muros ou em postes	5$000
b) Idem, idem em qualquer parte do municipio	2$000

SECÇÃO VI

Licença para ocupação de vias publicas

N. 1 — Permanencia de mercadorias nas ruas pelo praso de 5 dias	5$000
N. 2 — Idem de artigos insalubres, inflamaveis e explosivos, até o maximo de 4 horas	10$000

SECÇÃO VII

Licença para exercer profissão

a) Advogado provisionado ou não	50$000
b) Chauffeur	10$000
c) Dentista diplomado ou licenciado	50$000
d) Engenheiro	50$000
e) Homeopata, estabelecido ou não	50$000
f) Medico	50$000
g) Farmaceutico quando não estabelecido	50$000

SECÇÃO VIII

Mercadores ambulantes e não estabelecidos

N. 1 — De assucar:	
a) Venda em grosso e a retalho	100$000
b) Idem em retalho (em uma unica feira)	40$000
N. 2 — Aguardente e bebidas alcoolicas	250$000
N. 3 — De couros e peles	200$000
N. 4 — Idem de chinelas e alpercatas	50$000
N. 5 — Idem de chapéus e calçados	250$000
N. 6 — Café:	
a) em grosso e a retalho	100$000
b) em retalho (em uma unica feira)	50$000
N. 7 — Fumo	120$000
N. 8 — Miudesas em banco até 3mt, 50cc	250$000

NOTA — Pelo excedente de metro ou fração de metro 20% sobre aquela taxa.

N. 9 — Ouros e joias	100$000
N. 10 — Objétos de flandre ou qualquer metal	20$000
N. 11 — Rêdes	100$000
N. 12 — Rapaduras	5$000
N. 13 — Sela, caronas e arreios	100$000
N. 14 — Venda de fazendas em corte	100$000
N. 15 — Idem de artigo de moda	100$000
N. 16 — Artigos não especificados	40$000

TABELA II

Imposto predial

N. 1 — Sobre o valor locativo dos predios na zona urbana 10%.	
N. 2 — Na zona rural, por unidade:	
a) Casa de tijolos e telhas	3$000
b) Idem de taipa	2$000

TABELA III

Registro de entrada e saida de mercadorias

N. 1 — Alcool, por caixa	1$000
N. 2 — Assucar e café, saco até 60 quilos	1$000
N. 3 — Bebidas não alcoolicas	$500
N. 4 — Aguardente engarrafada até 75 quilos	5$000
N. 5 — Idem em ancorêta, por unidade	10$000
N. 6 — Cerveja ou vinho	3$000
N. 7 — Cigarros e fumo, até 75 quilos	4$000
N. 8 — Cimento, barrica até 180 quilos	$500
N. 9 — Chapéus e calçados, até 75 quilos	3$000
N. 10 — Côcos, frutas e batatas	$400
N. 11 — Enchadas, caixa até 40 quilos	$300
N. 12 — Fosforo, por caixa ou lata	1$000
N. 13 — Farinha de trigo, saco	1$000
N. 14 — Ferragens e louças	1$000
N. 15 — Gasolina e querozene, por caixa	$500
N. 16 — Medicamenta e drogas, volume	2$000
N. 17 — Maquina de costurar e escrever, uma	2$000
N. 18 — Miudezas, volume até 75 quilo	2$000
N. 10 — Rapadura, volume	1$500
N. 20 — Sardinha ou manteiga, caixa	1$000
N. 21 — Sabão, caixa até 20 quilos	$500
N. 22 — Tecidos e artefactos, volume até 75 quilos	2$000
N. 23 — Xarque, volume até 75 quilos	5$000
N. 24 — Mercadorias não especificadas, volume	$500
Saida:	
N. 1 — Algodão:	
a) Algodão em pluma, volume até 70 quilos	2$000
b) Idem, idem em caroço até 70 quilos	3$000
c) Idem, idem cimente de algodão, até 70 quilos	3$000

N. 2 — Peles:	
a) de caprino e lanigero, até 75 quilos	4$000
b) Idem de gado vacum, idem, idem	1$000
N. 3 — Sola, volume até 75 quilos	3$000
N. 4 — De gados para outro municipio:	
a) bovino, por unidade	1$000
b) idem lanigero e caprino, unidade	$500
N. 5 — Pelos não especificados	$500

TABELA IV

N. 1 — Gado abatido:	
a) De cada rez abatida no matadouro	5$000
b) Idem, idem fóra do matadouro	7$000
c) Idem por talhador não licenciado	8$000
d) Idem caprino e lanigero	$500
e) Idem de suino, idem	$200

TABELA V

N. 1 — Aferição:	
a) de balanças, até 20 quilos	5$000
b) Idem de mais de 20 até 30 quilos	6$000
c) Idem além deste peso	10$000
d) Por metro ou fração deste	5$000
e) Idem por cuia	2$000
f) Idem por litro	1$000

TABELA VI
Taxa de Limpesa Publica

N. 1 — De cada particular ou inquilino:	
a) Casa de tijolo	10$000
b) Idem de taipa	5$000

NOTA — Sobre o imposto de decima urbana para a saúde publica 20%.

TABELA VII
Patrimonio

a) Por palmo de terreno nas adjacencias do mercado publico	3$000
b) Idem em qualquer outro logar	2$000
c) Por aluguel de qualquer predio de propriedade do municipio, sobre o valor locativo 20%.	

TABELA VIII
Imposto sobre veiculos

a) Placa para automovel de passageiro (uso particular)	40$000
b) Idem idem aluguel	50$000
c) Idem auto caminhão	60$000
d) Por carro de tração animal, para trafegar no perimetro urbano	10$000

TABELA 9.ª

N. 1 — Matricula:	
a) Chauffeur	10$000
b) Engraxadores	4$000
c) Botador dagua	2$000
d) Vendedor ambulante de generos alimenticios, bôlo, refresco, aves, etc.	1$000
e) De cada cão com coleira	10$000
f) Ganhador por unidade	5$000
g) Certidão de matricula	3$000

TABELA 10
Rendas diversas

N. 1 — Certidão em geral	2$000
2) Cemiterio:	
a) Inhumação em ataúde	4$000
b) Idem sepultura rasa, adulto	3$000
c) Idem, idem, criança	2$000
d) Idem em tumulo, adulto	10$000
e) Idem, idem, criança	5000
f) Exhumação	20$000
g) Construção para perpetuamento de tumulo por metro quadrado	20$000
N. 3 — Petições dirigidas aos poderes municipais	1$000
N. 4 — Registro de marca de ferrar e ribeira	4$000
Idem, idem, de sinal	1$000
N. 5 — Por cada animal asinino, muar, cavalar ou ovino apreendido no perimetro urbano	5$000
Idem, idem, lanigero ou caprino	2$000
N. 6 — Por ens de ausentes ou eventes, barbatães ou cujos, do valor da asta publica 80%.	
N. 7 — Campo de cooperação de algodão	2:000$000
N. 8 — Sobre registro de propriedade, contribuição 50%.	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º — Ninguém poderá se estabelecer com qualquer ramo de negocio, sem que requeira licença á Prefeitura, sob pena de multa calculada na razão da metade da cota anual.

Art. 2.º — Quem possuir na mesma localidade mais de um estabelecimento comercial, pagará a taxa integral do maior estabelecimento e metade de cada uma das outras.

Art. 3.º — Os estabelecimentos comerciais constituidos por diferentes ramos de negocio, pagarão integralmente a taxa do ramo de negocio predominante e a terça parte dos demais.

Art. 4.º — Quando um só motor servir para mais de um mistér, pagará a taxa mais elevada de um dos ramos e a terça parte de cada um dos outros.

Art. 5.º — Os impostos de licença até 100$000 serão pagos em uma só prestação, até o ultimo dia util de janeiro.

§ 1.º — Os maiores de 100$000 pagarão em duas prestações, a primeira em janeiro e a segunda em junho.

Art. 6 — Quem se estabelecer com qualquer ramo de negocio no 1.º simestre, pagará integralmente a licença, no 2.º simestre 60% e no 4º trimestre 30%.

§ 1.º — Os mercadores ambulantes poderão tirar licença para 1.º simestre, desde que esta não seja inferior a 100$000.

Art. 7.º — Os compradores de algodão em pluma e caroço que tiverem estabelecimento de beneficiar, ficarão isentos do imposto sôbre o seu maquinismo.

Art. 8.º — Em caso de transferencia de estabelecimento de qualquer natureza, dentro do exercicio, ficará o adquirente responsavel pelas prestações vencidas e não pagas.

Art. 9.º — O pagamento do imposto predial urbano será de 10% do valor locativo e será cobrado sem multa de julho até o ultimo dia util de setembro em uma só prestação, procedendo-se a editais ou aviso. Extinto aquêle prazo serão cobradas multas de 10% dentro de 30 dias, 20% dentro de 60 dias e, após este, de 50%.

Art. 10.º — Os importadores e exportadores de qualquer mercadoria, devem pagar o registro de entrada e saida dentro de 5 dias, e, não pagando neste praso, será feita a cobrança com multa de 5% dentro de 10 dias e 10% decorridos mais 10 dias. Findo este praso, será o imposto cobrado executivamente com multa de 20%.

Art. 11.º — As mercadorias que fôrem encontradas em caminhos ou verêdas, procurando o condutor fugir á fiscalisação dos agentes municipais, serão apreendidas como contrabando, cobrando-se 50% de multa, cabendo desta ao apreensor 20%.

Art. 12.º — Fica obrigado o uso de placas para numeração de casas no perimetro urbano — serviço a cargo da Prefeitura — ocorrendo o proprietario com as despesas respectivas.

Art. 13 — Concluidos os trabalhos de construção de qualquer predio, deve o proprietario dirigir-se á Prefeitura afim de fazer a aquisição de placas numericas, sob pena de multa de 10$000.

Art. 14.º — Nenhuma casa no perimetro urbano poderá ser alugada ou ocupada sem que o proprietario remeta a chave á Prefeitura afim de ser verificado si se encontra em condições de ser habitada.

Art. 15.º — Os proprietarios de predios na vila e povoações ficarão obrigados a fazer os frontões e calçadas com a largura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta determinado, inclusive limpesa externa do predio, de julho a agosto, sob pena de 50$000 de multa e ser o serviço feito pela Prefeitura e cobradas as despesas executivamente.

Art. 16.º — Ficam os proprietarios obrigados a reparar os muros e construir aparelhos higienicos, confórme planta dada pela Prefeitura, sob pena de multa de 50$000 e de serem feitas as construcções pela Prefeitura, que cobrará as despesas executivamente.

Art. 17.º — O gado a ser abatido deverá ser trazido para os matadouros no dia anterior para falitar a fiscalização.

Art. 18.º — Ficará proibido abater vacas em condições de criar, de acôrdo com o Decreto Federal.

Art. 19.º — Será feita a aferição de medidas, pesos e balanças no mês de janeiro.

Art. 20.º — O serviço de aferição de pesos, medidas e balanças ficará a cargo dos procuradores fiscais dos respectivos distritos, podendo também ser feito por um empregado designado pelo prefeito.

Art. 21 — Os fiscais ficam obrigados a manter rigorosa fiscalização sobre pesos, medidas e balanças aferidas, pagando as pessôas em cujo poder fôrem encontradas medidas, pesos e balanças viciadas, após apreensão destas, a multa de 50% da taxa a que estão obrigadas.

Art. 22.º — Não será permitido o uso de balanças de braço de madeira, nem peso de pedras, confórme decreto estadoal n. 22, de 22 de novembro de 1930.

Art. 23.º — Fica a Prefeitura obrigada a fazer a remoção do lixo duas vezes por semana de cada predio desde que seja feito o pagamento da taxa devida.

Art. 24.º — Torna-se obrigatorio colocar o lixo em latas fechadas nas portas de frente ou frontões de muros, em dias determinados pela Prefeitura.

Art. 25.º — Fica proibido deitar lixo fóra do lugar determinado pela Prefeitura.

§ unico — Aos infratores, multa de 10$000.

Art. 26.º — A Prefeitura nas vendas de terrenos obedecerá á planta confeccionada para o desenvolvimento e urbanisação desta vila.

Art. 27 — Para construir e reconstruir é obrigatorio requerer licença, ficando o requerente sujeito ás determinações da Prefeitura.

§ unico — Aos infratores multa de 10$000.

Art. 28 — Os veiculos de proprietarios domiciliados neste Municipio serão matriculados nesta Prefeitura, sendo-lhes cassados os direitos de trafego no Municipio, se não se der o cumprimento desta determinação.

Art. 29 — A aquisição de placas, necessarias á matricula, será feita pelo requerente.

Art. 30 — Cada cancela de bater, nas estradas de rodagem ou carroçaveis, pagará pelo seu assentamento 80$000 anuais, ficando dispensados desta taxa os proprietarios que construirem mata-burros.

Art. 31 — Só poderão ser colocadas cancelas em estradas e caminhos publicos, mediante requerimento e o pagamento da taxa correspondente.

Art. 32 — Nenhum proprietario no Municipio poderá fechar suas aguadas sem comunicar previamente á Prefeitura, para que seja afixado edital quinze dias antes.

§ unico — Os infratores pagarão multa de 20$000.

Art. 33 — Quando qualquer proprietario requerer a presença do Fiscal terá êle direito de receber do requerente a importancia de 1$000 por quilometro.

Art. 34 — Nenhum requerimento, terá andamento, desde que o requerente se ache em atraso para com os cofres Municipais.

Art. 35 — São impostos de lançamentos os do titulo 1.º (Secção 1.º e 4.º) e do titulo 2.º — Imposto Predial.

Art. 36 — Os impostos de lançamentos serão pagos á boca do cofre, ou por procurador, em tempo determinado.

Aat. 37 — todos os criadores, lavradores e industriais do municipio, ficam obrigados a fornecer dados estatisticos a esta Prefeitura, tantas veses quantas lhes forem solicitadas.

Art. — 38 — O procurador Fiscal, que no dia 30 de cada mês deixar de prestar suas contas, será punido com a suspensão de suas funções, por tempo determinado pelo Prefeito, e demitido na reincidencia.

Art. 39 — Os impostos e quotas que não forem pagos nos prazos acima estabelecidos, ficam sujeitos á multa de 6%, dentro de 30 dias, 12% dentro de 60 dias, 25% alem deste prazo e 50% quando executivamente.

Art. 40 — Esta Prefeitura pode apreender por seus agentes fiscais ou procuradores, mercadorias e generos alimenticios, fazer arrematação e praticar outros atos na fórma da lei, afim de garantir a execução dos impostos e multas do presente decreto.

Art. 41 — Continuam em vigor os decretos anteriores, que não tenham disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 24 de Dezembro de 1933.

Dr. Americo Maia de Vasconcelos, prefeito.
Natanael Maia Filho, tesoureiro.

UMA APOSTA

Conto de PAULO DE FREITAS

— Então?

— Já experimentou o "Prata"?

— Já. Este ano duas vezes. Vou seguido, mórmente quando sinto agravar-se o mal. Não adianta. A principio, quando começo a fazer uso da agua, sinto-me reanimado, bem disposto, esperançoso. E' o apetite que volta. Talvez mudança de clima, de regime, de mesa. Eu sei lá? Méra impressão. Volta, mas por poucos dias. Cêdo desaparece e, com ele, a esperança da cura. Dai, a mais triste das desilusões: a conta de hoteleiro.

— Que maçada! E' o diabo!

—Então, Gaspar, não ha remedio para isso! De que serve a medicina? Onde está toda essa ciencia que você estudou, devorou, enguliu? E as drogas? E os...

— Escute, homem. Remedios ha em quantidade.

— Pois é receitar.

— Mas para o seu caso não encontro... Já esgotei a lista dos indicados...

O paciente, nervoso, puxa de um charuto e, num gesto habitual, trinca-o nos dentes e acende-o nas barbas do médico. Estavam no consultorio.

— Escute, Raul Duarte, desde quando você fuma?

— Desde garôto. Creio que ha uns bons trinta anos.

— Caramba! Quasi meia idade dedicada ao fumo!

— Mais ou menos. Também, é a mais solida, mais sincera, mais desinteressada amizade que a gente conquista. Discreto, paciente, sempre pronto para, nas horas de duvida, nos aconselhar e nas de tristeza nos proporcionar consolo. Um verdadeiro amigo.

— De acôrdo. Mas, você vai deixar essa amizade.

—Não compreendo!

— ...que lhe está sendo perniciosa.

— O cigarro?

— Claro. Você tem coragem?

— Mas, um amigo...

— ...cuja amizade, repito, aos poucos vai-lhe minando o organismo. Você tem coragem, Raul Duarte?

— Naturalmente, uma vez que se trata de minha saúde.

— Duvido.

— Hein? Duvida de uma coisa tão simples?

— Simples, mas que depende de grande força de vontade que vocês, viciados, não têm.

— Está enganado. Em coisas muito mais importantes da vida, eu soube haver-me com superioridade. Cigarro!... Se já perdi uma fortuna para salvar o nome, então não sacrificarei o vicio para salvar a saúde?

— Eu sei de muita gente bôa que dá uma fortuna pelo cigarro.

— Menos eu. Quer apostar?

— Não, Raul Duarte. Detesto apostas.

— Vamos, uma apostinha.

— Não gosto de apostas, mórmente desta em que só levo desvantagens: se ganhar, perco a sua amizade ou, quando não, você ha-de magoar-se, uma vez que lhe dei no fraco; se perder, a sua vitoria é dupla...

— Vamos, Gaspar. Está com medo?

— Medo? Não, não gosto de jogo de azar.

— De azar estaria você se apostasse...

— Bem. Vá. Uma vez que insiste... Quanto?

— Dinheiro, não.

— E', dinheiro não. Tenho uma idéa: quem perder custeia uma viagemzinha á Europa... Ha já tempos que lá não vou.

— A viagem toda, Gaspar?

— Não. Só as passagens. Dois mêses em Paris, com mulheres, champanha, musica...

— ...e charutos, Gaspar.

—Charutos, Raul Duarte? Acho melhor você já tomar as passagens.

— Distração. Nada de charutos. Estamos entendidos. Mas, a viagem a dois, hein? As familias, em casa, aguardando os postais os telegramas, as mentirinhas: estive nas ruinas disto no museu daquilo, no **Père Lachaise**, no...

—O. K. Você é um portento, Raul Duarte. Está claro que tudo isso. E o pretexto da viagem?

— P'ra mim, a saúde, a saúdinha, o precario estado de minha saúde, uma estaçãozinha em Spa ou Monte Catini...

— E o meu?

— O seu? o seu? Ora, você, Gaspar, vai relustrar-se na assistencia de qualquer doutor colosso da Faculdade de Paris.

— Bem pensado. E a Lucila engole?

— Se engole! Vai em sêco: não precisa nem de agua.

— Agua p'ra que, homem?

— P'ra rodar a pilula.

— Ahn! Mas, para quando a viagem?

— Dentro de um mês, mais ou menos.

* *

Raul Duarte deixou o consultorio com a idea na viagem e, sinão completamente deslembrado, pelo menos esquecido do motivo que a originara. Seriam três horas da tarde, de uma tarde esplendida de verão, em que alguém, lá atraz daqueles arcanos divinos, parece abocanhára um formidavel charuto que crepitava, centilava, despedia chispas lá do alto, para tortura dos que, cá na terra, se escaldavam naquele braseiro dantesco, e estavam condenados, irremediavelmente condenados a não gosar as delicias de um genuino havana.

Assim Raul Duarte, que fumava desesperadamente o ultimo charuto cá da terra, defronte de uma agencia de navegação, a olhar, a examinar as ilustrações de um vapor qualquer.

Alguém lhe tocou no braço.

— Vai viajar Raul Duarte?

— Ah! E' você, Danilo? Parece. Estou com vontade. A saúde, compreende? Prescricões medicas. Fui examinado por uma junta...

— De que sofre, Raul Duarte?

— Do estomago.

— Estomago? Já sei o remedio. Se é por isso, não precisa gastar tanto dinheiro nessa viagem.

— Que remedio?

— Deixar o cigarro. Também eu sofri muito, muito, e de nada me valeram as drogas e estações seguidas no "Prata". Só assim é que me curei.

Mas, eu deixei o cigarro, Danilo!...

— Não parece... Se está fumando...

—Isto é um charuto...

— Tanto faz: cigarro, charuto ou cachimbo. Tudo é fumar. E' como as mulheres: brancas, morenas ou pretas.

— Pretas, Danilo?

— E' um modo de dizer, Raul Duarte. Credo, também você!...

— Escute: ha quanto tempo abandonou o cigarro, Danilo?

— Creio que ha uns cinco anos.

— E deu-se bem?

— Maravilhosamente bem. Se até engordei?! Nunca podia supôr... Que é que vai fazer com esses charutos?

— Vou deita-los na sargeta. Também deixei de fumar.

— Não! Não faça isso! Dê-m'os aqui. Eu confesso, de quando em quando, ainda gosto de tirar umas bôas fumaçadas. E estes cheiram bem...

— Mas, não deixou de fumar, Danilo?

— Deixei, sim, deixei. Não fumo mais cigarro de palha. O fumo de corda é muito forte, prejudicial, fetido...

— Não compreendo!

— E' como as mulheres, Raul Duarte. Muito embora voce jure eterna fidelidade á sua esposa, quando aparece assim uma coisa de primeirissima, não ha como quebrar o juramento e ir-se ás delicias do fruto proibido. Fumo de corda, não!

. . . .

Cinco horas da tarde e Raul Duarte corria, desesperadamente, as ruas do centro. Não havia vitrina que não lhe refletisse a expressão transtornada, os olhos murchos, mas em pura perda para os expositores porque eles, os olhos só viam uma coisa: a fumaça. A bendita fumaça, que a tudo enevoava e dansava, e farandulava. Na Kosmos, um caixeiro notou-lhe a insistencia com que examinava uma gravata.

— Agrada-lhe? E' de sêda italiana, forte, resistente. Temos outros padrões.

Raul Duarte não compreendeu. Fincou-lhe um olhar carrancudo e, dando-lhe as costas, abalou sem dizer palavra.

Já por duas vêses que e teve tentado a entrar numa tabacaria e alliviar-se daquele suplicio inominavel. Mas o amôr proprio, posto em duvida pelo medico, desviou-o para uma bomboneria, onde se fartou de balas: Chupou-as, mastigou-as, enguliu-as, duas, três, vinte, sem que o adocicado do confeito lhe fizesse esquecer o amargo do fumo. Amargo? Não que o fumo, não sendo dôce, ainda o era mais. Uma coisa assim como uma estria do céu, que a gente absorve aos poucos, deliciosamente, e se desfaz em nuvens azulineas que tornam ao ponto de onde sairam.

Pobre Raul Duarte! Por mais que evitasse sempre uma ou outra baforada de fumo lhe vinha bater em cheio no rosto, e penetrava-lhe olfato a dentro na sensação excruciante de um prazer alheio a que não se póde aspirar.

Positivamente, era de mais. Ia além de suas forças. Cumpria-lhe refugiar-se em casa, meter-se no quarto, de janelas fechadas, onde nem os homens lhe atirariam fumaçadas no rosto, nem o céu o provocaria com todo aquele manto azul de milenarios e magnificos havanas, que deliciaram varias gerações de... estomago perfeito.

*

Quasi que não jantou. O estomago, desacostumado a tanto assucar, martirizava-o impiedosamente. Fazia-se fundo, concavo, ôco, e recusava qualquer alimento. Raul Duarte não foi além da sôpa, e não aceitou o café.

A mulher espantou-se.

— Quê, Raul Duarte, nem o café?

— Não, Amalia. Hoje, não! Sinto-me indisposto, a cabeça a escaldar. Talvez o estomago, o maldito estomago!

— Crêdo, Raul Duarte! Não diga assim. Que pecado!

— Olhe, Amalia, vou deitar-me. Mande-me uma aspirina.

— Quer que chame o medico?

— Medico? Medico p'ra que? P'ra curar um vicio?

— Vicio? Que vicio você vai curar, Raul Duarte?

— Não é isso, Amalia. Você não entendeu. Curar um vicio?! Esta minha cabeça! Não era isso que eu queria dizer. Não é curar é alimentar. Alimentar um vicio, compreendeu?

— Não.

— Pudera! Tambem vocês, mulheres, custam tanto a compreender qualquer coisa!...

— E vocês, homens, no-las dizem tão complicadas!...

— Complicadas? Longe disso! Tão claras, tão diafanas, transparentes, como a propria fumaça...

— Ha fumaça escura, negra...

— Essa é de um mau cigarro ou charuto ordinario. Os bons, esses têm-na azulada, leve, perfumada...

— Bem. E aquela historia do vicio?

— Que vicio? O cigarro? Deixei-o.

— Hein? Deixou o cigarro? Não diga isso, meu maridinho! Se soubesse quanto me alegro?!

— Escuta, Amalia.

— Deixe-me acabar primeiro, querido. Se você soubesse o sacrificio que eu fazia quando o beijava?! A repugnancia que eu sentia?! Tambem, aquele cheiro, aquele cheiro horrivel, que me ficava impresso nos labios, na boca, no proprio paladar! A's vezes, até, me tirava o apetite. Ah, meu maridinho, que felicidade!

Raul Duarte não tinha que responder. Ia-se despindo, meio tonto, sem compreender o que a mulher lhe dizia e sem atentar que ela o enlaçara pelo pescoço, e o apertava, apertava, numa caricia que lhe era estranha. Deitou-se, e ouviu que a mulher ia buscar o remedio. Tão longe a viu cerrar a porta, num gesto brusco atirou longe as cobertas e, descalço, saltou do leito. Foi a uma comoda, abriu-lhe uma das gavetas e tirou um cigarro. Iluminou-se-lhe a face e, com um rizinho nervoso, pôz-se a procurar o fosforo. Puxou duas, três fumaçadas, atirando-as fóra, pela janela aberta. Aumentou-lhe a dôr de cabeça. Sentia uns como estalidos, no lado esquerdo, que o faziam aperta-lo com o ponta dos dedos. Só, então, é que reparou no ato. De envergonhado atirou tudo fóra: cigarro, charutos e fosforos. Limpou a gavêta da comoda. Ia deitar-se novamente, quando ouviu pancadinhas na porta.

— Entre!

Era a criada. Vinha dizer-lhe que o Simpson queria falar-lhe com urgencia.

— Mande-o entrar.

Este Simpson não era o das matematicas, posto que aferrado ás cifras e cifrões. De matematica só conhecia a conta de juros. E era o quanto lhe bastava para ir acumulando a dois e três por cento ao mês, em emprestimos sob hipotecas.

— Então, Simpson?

— Uma desgraça, Raul Duarte, uma desgraça! O Gaspar, sabe?

— Que Gaspar? O medico?

— Esse mesmo. Imagine você: acaba de falecer.

Raul Duarte sobressaltou-se. Sentado, na cama, semi-coberto, não acreditava no que lhe dizia o amigo.

— Impossivel — Impossivel! Que me diz, Simpson? Inda agora....

E contou ao amigo da ultima consulta que fizera ao finado, tão rijo de saúde, tão corado, tão alegre! Sem saber porque, ocultara o projeto da viagem que combinára e a aposta que lhe déra origem. Já de pé, arrepanhando as roupas que inda ha pouco despira, Raul Duarte ia-se compondo e escutando os pormenores da morte. Simpson pouco sabia. Estava acabando de jantar quando, pelo telefone, o criado de Gaspar, o João, o avisara da ocorrencia. Correu á casa do morto. Na ocasião, felizmente, passava um automovel, e, cinco minutos depois, lá estava. Ainda o encontrara no chão, quente, caido de borco. Com o auxilio de João, puzera-o na cama.

— Chamaram algum medico?

— Sim. Bem defronte á casa de Gaspar móra um legista da Policia, que atestou a causa mortis. Parece que sincope.

— Que desgraça! — repetia, de quando em quando, Raul Duarte.

— Coitado do Gaspar! Tão moço, ainda!

— E tão alegre, tão sadío, tão feliz! Imagine, Simpson, que inda ás quatro horas estivemos juntos! E pensar que está morto, morto para sempre!

— E' verdade, Raul Duarte. E que remedio lhe receitou ele?

— Para o estomago? Ah! O Gaspar receitou-me uma estação... uma estação no "Prata".

— Coitado! Que amigo! e que coração! Parece que deixa uns oitocentos contos... A juros de seis por cento, em qualquer banco, quatro contos de renda p'ra viuva. Sem falar na casa, no automovel, no...

— Vamos, Simpson? Espere um pouco: vou telefonar a Amalia.

* *

Raul Duarte foi dos primeiros que chegaram á casa do finado. A mulher teimou em acompanhá-lo. Ia consolar a viuva. Enquanto Raul Duarte e o Simpson, auxiliados pelo criado, iam mudando a roupa ao cadaver, e a empresa funeraria cuidava da camara ardente, Amalia ouvia, da viuva em prantos, a narração da triste ocorrencia. O Gaspar, como de costume, chegára ás seis horas. Encontrara-a na sala de visitas. Trazia a idéa de uma viagem á Europa, com um amigo que ia submeter-se a rigoroso tratamento em Spa e Monte Castini. Ele tencionava entrar, como assistente, na clinica do doutor... doutor... não guardei o nome...

— Por quanto tempo? — perguntei-lhe.

— Uns três mêses, Lucila.

— Bem, então vou cuidar das malas.

— Que malas, Lucila?

— As nossas malas.

— Não, Lucila, desta vez você não vai.

Fomos acabar a discussão na mesa. De quando em quando, sempre que o copeiro se afastava, eu lhe dizia nomes. Chamei-lhe de libertino, devasso, semvergonha, de tudo. O Gaspar, vermelho e confuso, não dizia palavra. Chamei-o de cinico. Amalia, cinico! — coitado, ele, tão bom, tão leal, tão serio! E sai da mesa. Bati a porta e fui para o quarto. Pouco depois ele morria. Morria, Amalia, por minha causa, por minha culpa!

— Não diga isso, Lucila. Você não é culpada. Tinha que acontecer...

A viuva não compreendia e continuava a lamuriar:

— Coitado do meu Gaspar! Tão bom para mim! Tão santo! E eu que pensei...

Acabou em soluços, nervosa, o rosto apertado ao travesseiro e as mãos na cabeça, arrancando cabelos aos punhados.

Situação deploravel, que a mulher de Raul Duarte não sabia como remediar. Ia dizendo algumas palavras de consolo, sem conexão, sem convicção, e o muito que podia, naquele transe, era impedir que a senhora continuasse a arrancar os cabelos. Enfim, passada a crise, a viuva, ainda em lagrimas, pôz-se a reviver as qualidades do marido. Acabou por um conselho:

— Nós, as mulheres, Amalia, não sabemos avaliar o bem que possuimos. Você que ainda tem marido, não o contrarie em nada. Caprichos... que valem caprichos, questiunculas, brigas ante a certeza cruel de que mais dia, menos dia, havemos de nos separar? E para sempre, Amalia, para sempre!

Dos labios da mulher, Raul Duarte ouvira todo aquele relato. Intimamente, tambem ele se confessava culpado, mas não confiara a ninguem, nem mesmo á propria esposa, a parte que tivera na ocorrencia. Verdade é que se tornou mais palido e foi presa de um tremor, que lhe percorria todo o corpo e lhe entrechocava os dentes. Mas a mulher atribuia tudo aquilo a indisposição de antes do jantar, agravada com aquela surpresa terrivel.

Chegou a notar a coincidencia da enfermidade de ambos, na mesma hora, mas não teve coragem de lembrar ao marido. Quanto muito, convidou-o para saírem.

— Não, Amalia, aqui é o meu logar. Passarei a noite. Fomos tão amigos!

— E' verdade, Raul Duarte. Felizmente, não foi você quem o induziu áquela viagem...

— Eu? Eu, não! Quando fui consultá-lo, hoje á tarde, ele me disse que eu devia deixar o cigarro...

— Ah! Ele é que o aconselhou...

— Sim. Mas... deixar, em termos. Quero dizer, aos poucos: hoje, um; amanhã, dois...

— E você começou hoje?

— Exatamente, Amalia... Isto é, não comecei... quiz acabar de uma vez. Não sou homem de meias medidas. Quero ir ás do cabo, como diz o Simpson. Isso de um por dia, não é comigo.

— Mas, Raul Duarte, dizem que não se pode contrariar tanto a natureza! Mudar assim de repente...

— E'... talvez você tenha razão, Amalia.

— Olhe, Raul Duarte: você não deve deixar assim tão de pronto o cigarro.

— Acha? E aquilo que você me disse em casa?

— Capricho, Raul Duarte. Não faz mal. A vida é tão curta, que a gente deve satisfazer a todas as vontades, a todos os gostos. Depois, nunca devemos contrariar... Não viu o que sucedeu com Lucila?

Viu, sim. No seu entender, a maior culpada era ela. Tambem, que diabo, o fito do Gaspar não era a pandega, na Europa. Ia estudar, relustrar o nome, melhorar os conhecimentos...

Teve uma idea:

— E se eu substituisse o cigarro pelo charuto, Amalia? Este não deixa mau cheiro.

— Só se for havana.

— Havana? Está feito.

Serviam café. Raul Duarte tomou uma chicara e, pouco depois, no hall contiguo á camara ardente, em meio de amigos do extinto que ali estavam naquela derradeira obrigação, um magnifico charuto entre os dedos, comentava as qualidades do morto, a amizade que reinara entre ambos durante perto de trinta anos.

— Caramba! Quasi meia vida! — estranhou um dos presentes.

— Mais ou menos. Tambem, foi a mais solida, mais sincera, mais desinteressada amizade que tive.

E, recostado numa poltrona, as pernas cruzadas, seguia, distraido, os arabescos caprichosos da fumaça que lhe saía do charuto. Estava arrependido, sinceramente arrependido dos 3 legitimos havanas que lhe levara o Danilo.

Ao lado, na camara ardente, os cirios funerarios crepitavam no indiferente oficio de prantear, com estalidos sêcos e ostensivo rosario de lagrimas, mais uma vida que se apagava...

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Comunhão do Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus

trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas; resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente conforme seu interesse; não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario: casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a dôce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 366.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Exmo. Sr. Interventor Federal da Paraiba:

Em cumprimento á vossa circular nº 779, de 5 deste, passo a relatar a vida deste municipio, do inicio de minha gestão até esta data.

Já tive ocasião de apresentar a V. Excia. dados sobre o municipio, referentes á sua vida financeira, pelos quais se pode avaliar que, em face da situação em que encontramos a Prefeitura e em consequencia da crise economica que atravessamos em vista da longa estiagem que avassala o Nordeste, com a diminuição de inverno em a nossa zona, muito pouco se poderia fazer num departamento de rendas escassas como Araruna.

O orçamento do municipio é apenas de 65:000$000. Ora, a vida normal da Prefeitura requer a importancia de 25:170$000, isto é, quanto temos de dispender com a verba Pessoal, isto porque está reduzida ao minimo possivel, ou sejam 26% da receita prevista. A quota de instrução requer 15% da renda. Os serviços de policia, juri e telegrafo, cujo expediente de uns e alugueres de predios de outros, correm por conta da Prefeitura, absorvendo uma media de 4%. Estão aí nada menos de 45% da renda do municipio aplicados em serviços obrigatorios, sem que haja possibilidade de alivio, ao contrario, a tendencia é para aumento, dado que as condições de vida cada vez mais prementes, exigirão naturalmente um aumento de vencimento a determinados funcionarios. Não quiz fazê-lo todavia. Não pude deixar de aumentar nos vencimentos do tesoureiro 50$000, elevando para 150$000, uma vez que esse funcionario percebia a insignificancia de 100$000. Igualmente elevei os do fiscal de 30$000 para 50$000. Esses aumentos nada representam para os serviços que estão a cargo desses dois dignos funcionarios. Ainda para atender á premencia do serviço interno da repartição, criei o lugar de escriturario da tesouraria, com os vencimentos mensais de 100$000, que vai consignado na minha proposta de orçamento.

Na minha gestão, que se pode contar de 30-6-33 a esta data, a arrecadação do municipio foi apenas de 48:936$500, enquanto que a despesa atingiu a cifra de 44:773$600, deixando um saldo de 4:162$900.

Como antes de tudo a minha função deveria ser o equilibrio das finanças municipais, consegui felizmente esse desideratum, amealhando o saldo que o balancete financeiro acusa, depois de ter conseguido resgatar toda a divida do municipio para com particulares, num montante de rs. 6:418$975, mantendo com pontualidade o pagamento da taxa de instrução. Assim, se não resgatei o debito para com o Estado, da dita taxa, debito elevado a rs. 10:005$670, tambem não sofreu nenhum aumento a cifra acima.

ESTRADAS DE RODAGEM

As nossas estradas de rodagem que atravessavam uma situação precarissima, pelo abandono a que foram relegadas, mereciam antes de mais as minhas vistas. Não podendo o municipio iniciar um serviço de vulto nas mesmas, inda assim consegui melhorar as de Tacima e Cachoeirinha; Tacima a Riachão e Araruna a Poderoza, nos limites do visinho municipio de Bananeiras, construindo ainda um pontilhão nas proximidades de Tacima, na estrada desta Vila a esse povoado, dispendendo em tudo a importancia de 1:657$500.

OBRAS PUBLICAS

Aguada:

Nesse periodo de seca permanente, as aguadas representam um fator importante para toda a população da serra, isto porque é nos "olhos dagua" que ela se abastece. Assim a Prefeitura tem de lançar suas vistas para esses pequenos reservatorios, naturais uns e artificiais outros, limpando-os e conservando-os em condições de abastecer agua potavel á população. Nesse serviço a Prefeitura dispendeu nestes ultimos mêses a importancia de 444$800.

Limpesa dos proprios municipais:

O estado dos proprios municipais tambem era de merecer a minha atenção, pois se apresentavam sujos e alguns com os rebôcos estragados, pelo que tive de limpa-los e concerta-los, dispendendo a importancia de 205$700 com esse serviço até a presente data, dispondo ainda de um estoque de material no valor de 466$000, para a continuação dessa obras.

Pontilhão de Tacima:

Nesse serviço, que correu por conta da Verba Obras Publicas, foi dispendida a importancia de 190$200 e está prestando relevantes serviços ao trafego da estrada a que serve.

Lagoa da serra:

Tradicional e importante reservatorio d'agua, que abastece não só a população da Vila, como tambem a toda população circumvisinha depois dessa longa estiagem secou por completo. Como a muito tempo que a mesma não sofria o menor beneficio, iniciei agora a sua limpesa geral, que consiste na retirada da lama de todo o seu fundo, já tendo pago a primeira folha de trabalhadores encarregados desse serviço, na importancia de 54$000.

ILUMINAÇÃO PUBLICA

A Empresa de iluminação eletrica, que é um bem do municipio, achava-se em condições precarissimas de funcionamento, de quasi paralisação, em face do mau estado de funcionamento do motor e tambem da precariedade da rêde condutora. Para melhora-la adquiri peças sobresalentes para o motor, retifiquei a rêde, verifiquei as instalações, aumentei a destribuição, de formas que hoje a mesma se encontra em bôas condições de funcionamento. Dispendi nesses serviços a importancia de rs. 1:025$000.

LIMPESA PUBLICA

Para melhorar esse serviço publico adquiri para a Prefeitura duas carroças, pelo preço de 120$000, para o serviço de remoção de lixo da Vila. Mantem, tambem, a Prefeitura nas povoações, serviço de limpesa permanente das mesmas, o qual absorve pouca despesa.

BANDA DE MUSICA

A Prefeitura não podia deixar de amparar essa organização, que bons serviços presta á coletividade, isto porque, por si só, é um indice de cultura e de adeantamento do meio social. Serve tambem para amparar a diversos musicos que aqui vêm procurar recurso em outras atividades, sendo justo que se os auxilie, não com ordenados, mas oferecendo ocasião para que tirem de sua arte algum proveito. Sendo assim uma organisação que tudo deve e pode esperar dos poderes publicos, não tive duvida em dedicar á banda de musica da Vila os meus esforços, certo de fazer obra de utilidade. Com a mesma dispendi a importancia de 2:512$300, com a compra de novo instrumental, fardamento e outros pertences.

MERCADO E AÇOUGUE

Para melhorar as condições desses dois proprios municipais, os quais não possuiam aparelhagem suficiente, adquiri 6 balanças novas; 6 ternos de pesos e 40 medidas de 5 litros, para generos sêcos, dispendendo com essa instalação 273$000.

A receita prevista para este exercicio foi de 65:000$000, tendo a arrecadação se elevado a 75:699$700, igualmente a despesa foi orçada em 65:000$000 tendo a realisada sido de 71:704$900, tendo se verificado uma receita a mais de 10:699$700 e uma despesa de 6:704$900.

Dificil mencionar a divida em 31-12-32, uma vez que nenhum assentamento existia sobre o assunto, mas ao assumir a Prefeitura mandei proceder a um levantamento que acusou um debito de 16:424$645.

A taxa de instrução nessa mesma época estava em atraso, existindo um debito da Prefeitura para com o Estado de 10:005$670. Das obras do Grupo Escolar desta Vila, ficou o Estado a dever á Prefeitura a importancia de 840$800. Quanto aos topicos H e I da vossa circular a que me reporto, estão respondidos acima, pela demonstração dos serviços que fiz.

Na minha proposta de orçamento vai consignada a importancia de 6:670$000, para a manutenção de um Sub-Posto de Saúde em cooperação com o Estado. Não tive duvidas em atender á solicitação do ilustre dr. Guedes Pereira, Diretor da Saúde Publica do Estado, que me alvitrou tal iniciativa, que vem ao encontro dos anceios da população. De fato, este será um serviço mais do que util á coletividade pois este municipio é atacado grandemente pela malaria e outras febres intermitentes, de formas que a assistencia medica será um grande bem para a população. Para atender a esse serviço, que será organizado sob a orientação do sr. Diretor da Saúde Publica do Estado, criei a taxa adicional de 10% sobre todos os impostos do orçamento para 1934, sem o que não me será possivel, com os recursos minimos da Prefeitura, atender a tal iniciativa. Essa taxa será escriturada em conta especial, como no orçamento está consignada sob a rubrica de TAXA COM APLICAÇÃO ESPECIAL.

Em atenção ao vosso oficio circular nº 808, de 13 deste, retirei do orçamento todos os impostos que se lançavam sobre propriedades e criação, tais como dizimo de lavoura e miunças, imposto sobre cercados e outros. Baseado no cadastro de propriedades levantado neste municipio consignei a previsão de 5:100$000 na Tabela Imposto Territorial, quanto renderá para o municipio esse imposto, nos moldes do vosso oficio citado.

Encerrando esta ligeira exposição, formulo votos de felicidade pessoal a V. Excia., no proximo 1934 e muitas prosperidades ao Estado da Paraiba.

Targino Pereira da Costa

Prefeito Municipal

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 19 de janeiro de 1934 | NUMERO 14

O ENSINO PRIMÁRIO NO RIO GRANDE DO SUL

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatistica e divulgação do Ministerio de Educação e Saúde Publica)

A legislação do ensino nesta unidade da Republica, ao contrario do que sucede na maioria dos demais Estados, caracteriza-se pela concisão dos textos respectivos e pelo pequeno numero do atos derrogativos dos estatutos fundamentais.

Sente-se, compulsando essa legislação, a preocupação de definir numericamente as linhas mestras do sistema educacional no que elas teem de essencial e a precaução de evitar a integração na lei positiva de dispositivos de execução incompativel com as condições do meio e com os recursos accessiveis á providencia oficial, de modo que os regulamentos educacionais exprimam, de fato, a organização dos serviços de acôrdo com a realidade ambiente e não a consagração de planos que as contigencias financeiras e outras razões relevantes só permitirão tornar efetivos em futuro mais ou menos remoto.

Os atos organicos principais que estruturam o aparelhamento oficial do ensino primario no Rio Grande do Sul são o decreto n.º 3.898, de 4 de outubro de 1927, que expediu o regulamento vigente da Instrução Publica; o decreto n.º 3.903, de 14 de outubro de 1927, que aprovou o regimento interno dos estabelecimentos de ensino publico do Estado; o decreto n.º 3.975, de 26 de dezembro de 1927, que aprovou o programa para o concurso dos candidatos ao magisterio publico, e o decreto n.º 4.258, 21 de janeiro de 1929, que aprovou o regulamento da Diretoria Geral de Instrução Publica.

Uma portaria de janeiro de 1928, instituiu o programa para os colegios elementares e grupos escolares e diversos atos de 1932 regularam o direito de férias do magisterio, as inspeções de saúde do pessoal subordinado á Diretoria Geral de Instrução Publica, etc. etc.

Cumpre citar ainda o decreto n.º 3.838, de 5 de maio de 1927, que instituiu subvenções especiais para aulas nos distritos rurais e povoações de densa população escolar e o decreto n.º 5.154, de 19 de novembro de 1932, que regulou as condições para validade dos diplomas conferidos por institutos equiparados ás escolas complementares.

Em virtude do artigo 71, § 10º da Constituição estadual, será leigo, livre e gratuito o ensino primario ministrado nos estabelecimentos do Estado, não havendo na legislação regional nenhum dispositivo concernente á frequencia escolar obrigatoria.

A Diretoria Geral da Instrução Publica, subordinada á Secretaria do Interior, é a repartição encarregada de administrar, articular, orientar e fiscalizar o ensino ministrado nos estabelecimentos mantidos pelo Govêrno do Estado. O regulamento do decreto n.º 4.258, constituiu-a de duas secções — administrativa e técnica — e de um almoxarifado.

A secção técnica, compreende o quadro do pessoal de inspeção fixado pelo regulamento em 1 inspetor de ensino normal e complementar, 1 inspetor de educação fisica, 10 inspetores tecnicos do ensino elementar, 3 inspetores medicos, inclusive o chefe, 5 inspetores dentarios e 2 enfermeiros escolares.

Estabeleceu o regulamento da Instrução Publica, no artigo 92, que a fiscalização do ensino será exercida pelos inspetores, em ação intermitente, e pelas delegacias escolares em ação permanente.

Em cada municipio (art. 93) haverá uma delegacia escolar composta de um delegado e tantos sub-delegados distritais quantos forem necessarios. As funções dos delegados escolares são gratuitas, devendo êles residir nas sédes das respectivas circunscrições.

O ensino publico pre-escolar é ministrado no Jardim de Infancia, prevendo o regulamento a instituição de escolas maternais junto ás fabricas cujas direções assumirem o compromisso de oferecer local conveniente com capacidade para cem alunos e de fornecer as refeições necessarias ás crianças durante o tempo de aula. Os horarios nessas escolas coincidirão com o do trabalho nas fabricas a que servirem.

Quanto ao ensino primario é dado atualmente em escolas isoladas, reunidas, grupos e colegios. O ensino complementar tem um carater *sui generis*, pois sendo um desenvolvimento do primario, obedece a um programa adaptado á finalidade de preparar candidatos aos postos mais modestos do magisterio.

Além das escolas estaduais propriamente ditas, existe no Estado grande numero de escolas subvencionadas pelo Govêrno. As subvenções ou são concedidas aos municipios que já manteem educandarios rurais ou os desejam criar, ou a professores de aulas primarias com a frequencia minima de 30 alunos em nucleos de população rural. As escolas isoladas são masculinas, femininas e mistas.

Ministra-se ainda o ensino primario na Escola de Aplicação da Escola Normal, existindo tambem um instituto para menores debeis.

Na fórma do artigo 2.º do decreto n.º 3.903, de 14 de outubro de 1927, que aprovou o regulamento interno dos estabelecimentos de ensino publico do Estado, nesses educandarios seriam os alunos divididos em três classes e estas subdivididas em secções levando-se em conta o grau de conhecimentos a ministrar. Segundo uma informação oficial prestada em cumprimento da clausula 10.ª do Convenio Estatistico entre a União e as suas unidades componentes para uniformização das estatisticas escolares, a organização em classes só se verifica, porem, nos colegios elementares e nos grupos escolares. São élas em numero de três: 1.ª, 2.ª, e 3.ª (inferior, media e superior) subdivididas, como fôr conveniente, em secções. De acôrdo com o § 1.º, do artigo 27 do regulamento da Instrução Publica, o numero de aluno de cada secção não excederá de 50 e, na primeira secção da 1.ª série, de 30.

Os trabalhos escolares devem durar 5 horas diarias. As escolas publicas funcionam em geral num só turno, pela manhã, verificando-se 2 turnos nos colegios elementares, porém não em todos. O numero de aulas noturnas é diminuto.

A legislação citada neste comunicado não permite distinguir exatamente os grupos escolares dos colegios elementares. Declara apenas que, nos lugares onde as conveniencias do ensino exigirem poderão funcionar conjuntamente, em um só predio, sob a denominação de **grupo escolar**, três ou mais professores; que, nos aludidos grupos, vigorarão o regime e os metodos de ensino dos colegios elementares e que aquêles **poderão** ser elevados á categoria destes quando a sua frequencia for superior a 200 alunos.

Os colegios elementares são de 1.ª, 2.ª e 3.ª entrancia. Estes deverão ter uma frequencia minima de 400 alunos e os de 3.ª, uma frequencia superior a 300 alunos.

O professorado de cada uma dessas categorias de colegios será constituido respectivavente de 5, 6 e 8 professores, inclusive os diretores. O colegio cuja frequencia tornar-se inferior a 200 alunos passará a categoria de grupo escolar.

Os professores efetivos são classificados por entrancias (1.ª, 2.ª e 3.ª). Afora estes ha os auxiliares de grupos e colegios e os professores subvencionados especiais. Prevalece para a admissão ao magisterio o sistema do concurso, ou do estagio — um ano de exercicio — para os habilitados no curso complementar.

Os professores de aulas subvencionadas e das sedes rurais vencem mensalmente 176$000 e os de 1.ª, 2.ª e 3.ª entrancia percebem, respectivamente, 328$000, 381$000 e 434$000 mensais.

A estatistica do movimento do ensino primario em 1931, organizada pelo Ministerio da Educação apresenta os seguintes resultados:

Escolas — 4.444 (850 estaduais, ... 2.211 municipais e 1.383 particulares), sendo 144 masculinas, 65 femininas e 4.235 mistas.

Professores — 6.332 (1.884 no ensino estadual, 2.298 no ensino municipal e 2.150 no ensino particular). Pertenciam ao sexo masculino 2.322 e ao sexo feminino, 4.010.

Numero de alunos matriculados — 214.072, (10.167 nas escolas estaduais, 77.758 nas escolas municipais e 66.147 nas escolas particulares). Eram do sexo masculino, 115.831 e do sexo feminino... 98.241.

Numero de alunos frequentes — 176.743 — (57.058 no ensino estadual... 62.120 no ensino municipal e 57.565 no ensino particular). Concorreram para esse total, 95.753 alunos do sexo masculino e 80.990 do sexo feminino.

Conclusões de curso — 21.200 (10.030 no ensino estadual, 6.840 no ensino municipal e 4.330 no ensino particular). Pertenciam ao sexo masculino... 11.290 alunos e ao sexo feminino 9.910.

Segundo a publicação "Finanças dos Estados do Brasil", organizado pela comissão de Estudos Economicos e Financeiros, a despesa geral do Estado do Rio Grande do Sul foi fixada, para 1931, em 189.171 contos e para 1932, em 193.705 contos. A despesa orçada para instrução publica em geral atingiu, nos dois citados exercicios, a 11.533 e ... 11.340 contos, respectivamete.

Infere-se desses algarismos que a despesa fixada para a instrução publica, correspondeu nos aludidos periodos, respectivamente as percentagens de 6% e de cêrca de 5,9 da despesa geral orçada.

A despesa com o ensino primario, ainda de acôrdo com a publicação citada, foi estimada em 9.869 contos em 1932, o que dá uma percentagem de 5% em relação á despesa geral orçada para o Estado e de 87% em relação á despesa com a instrução publica.

LUTO PROLETARIO

O mundo proletario experimenta, ainda, momentos de apreensão e dissabores, diante do monstruoso atentado de que foi vitima o seu colega holandês Van der Lubbe, executado em Leipzig, no dia 10 do corrente.

Cada dia que passa, após a perpretação desse barbaro crime, a consciencia que fica é a de que o pedreiro holandês é absolutamente inocente.

Mas, seja como fôr, Van der Lubbe desapareceu para sempre do cenario da vida, e a sua morte, segundo os calculos mais otimistas, será o prenuncio de que não estarão longe as consequencias funestas desse ato barbaro.

Para se levar a efeito a eliminação da vida desse bravo Van der Lubbe inventaram-se todos os processos. Contraditorias são todas as versões sobre o modo por que agiu o sublime martir operario.

A propria justiça daquela nação, que encontrou nos respectivos autos acusatorios, a presença de Van der Lubbe, num mesmo e só momento, na ocasião do incendio do Palacio do Reichstag, dentro do edificio, nas imediações, ou tocando a pira nos quatro angulos do mesmo predio, esteve em duvidas bem profundas.

A expressão de serenidade apresentada pela propria vitima, no momento de subir ao cadafalso é a prova mais pura e esmagadora de sua inocencia.

Em suma, os proletarios de todos os paises estão de luto e com eles, num profundo sentimento de pesar, estão todas as nações civilizadas do mundo que ainda manteem intangivel, o direito dos povos e que ainda não retrogradaram, nesse principio.

Manuel dos Anjos Pereira

O RADIO NA PARAÍBA

Felizmente a cidade de João Pessôa vai entrar numa fase de progresso para o Radio. Já diversos negociantes de nossa praça estão se interessando pelo novo ramo de negocio. Entre os aparelhos de radio ultimamente expostos á venda em nosso mercado, destaca-se o da marca "Philco", vendido aqui pela firma F. Mendonça & Cia. Ltda., agentes "Ford".

O "Philco" é um dos melhores radios que já foi lançado em nossa capital e disto tivemos prova na experiencia feita no "Paraíba Hotel", durante os três dias de festa do Natal, principalmente por se tratar de um ponto conhecido como pessimo para radio.

Os radios "Philco" teem tido otima aceitação em nosso mercado, organisando os seus distribuidores, srs. F. Mendonça & Cia. Ltda., uma secção de vendas a prazo e a prestações razoaveis, accessiveis mesmo a todas as bolsas e terão muito prazer em fazer demonstrações publicas ou particulares, sempre que forem pedidas por seus pretendentes. Para garantia dos possuidores dos Radios "Philco" os srs. F. Mendonça & Cia. Ltda., pretendem inaugurar, em breve, uma bôa oficina para ligeiros concertos, mantendo regular "stock" de accessorios.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)
BOLETIM DO TEMPO

Sinopse do tempo ocorrido de 18 hs. de 17 ás 18 hs. de 18 de janeiro de 1934:

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 18: o tempo foi instavel com chuvas fracas e bom á tarde e soprando ventos de sueste. A maxima termometrica foi 30:6 e a minima 21:9.

No Estado: — De 14 hs. de 17 ás 14 hs. de 18 de janeiro de 1934:

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel. Maxima 30:4 minima 19:4.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 34:0 minima 23:6.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel sam chuva. Maxima 20:6 minima 19:8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 30:4 minima 19:8.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 29:7 minima 20.5.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 17 ás 14 hs. de 18 de janeiro de 1934:

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 29:8 minima 24:5.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29:7 minima 24:8.

Até ás 20 hs. não havia chegado telegramas de Natal e Solidade.

Aluisio Vasconcelos
Observador

CINEMAS & FILMES

Cine-Teatro "Rio Branco"

Na téla do "Rio Branco" focalizará hoje, o filme "Demonios do Espaço", um movimentado drama de aventuras á frente de cujo elenco está a figura simpatica de Glenn Tryon, que o nosso publico vai revêr em filmes sonoros.

Em seguida á focalização deste filme, no palco haverá mais uma representação do dia, Vilar — Azevedo, com numeros nóvos e diferentes, conforme o programa.

MATINÉE DE DOMINGO

Além do programa da téla, que constará de atraentes filmes, haverá na matinée do proximo domingo no "Rio Branco", um variado espetaculo no palco pela apreciada Cia. VILAR — AZEVEDO, que tornará a tarde daquêle dia uma delicia para a petizada com os interessantes numeros de seu espetaculo em que tomarão parte todos os artistas, inclusive os cachorrinhos FLY e JAMBO. A matinée terá inicio ás 2 horas, custando o ingresso para crianças 1$100.

O MAIS LINDO FILME DE AMOR

Ela sentia que não nascera para a vida da côrte. Princêsa das mais ilustres da Europa, trazia no coração uma sêde inextinguivel de aventuras romanticas. O coração pulsava-lhe no peito com demasiada violencia; o sangue que corria nas suas vêias era exageradamente calido e generoso; e floresciam na sua alma os mais belos sonhos de amôr. Amava o movimento, sentia-se deslumbrada pelos quadros de idilio; e quando via dois enamorados procurando o misterio e a cumplicidade da sombra, sofria por não poder seguir-lhes o exemplo.

Constrangida pela sua posição de princêza, via acentuar-se, mais e mais, a revolta do seu temperamento vibrante contra a vida sem encanto que vivia.

Um bélo dia, fatigada da prisão, resolveu ir ao encontro de aventuras. E partiu para Paris, a cidade amavel e encantadôra que sempre exercêra uma influencia irresistivel sobre a sua fantasia. Na metropole francêsa viveu momentos vibrantes; princêza incognita, deixou-se arrastar na delicia de alegre anonimato; viu-se envolta nas mais lindas e romanticas aventuras. Certa noite, no intervalo furtivo de um baile de mascaras, deixou-se beijar. Ele era um arrogante mascarado; trazia o rosto oculto por uma meia mascara, mas ela sentiu vendo-lhe o recorte fino e graciôso dos labios que o elegante desconhecido devia ter a sabedoria dos beijos que enloquecem. E a sua intuição não mentiu.

Eis aí, exposta rapidamente, uma parte do enrêdo de *Esta noite é nossa*, maravilhôso filme da Paramount que passará a partir de amanhã, no "Rio Branco".

As figuras maiores do elenco são Claudett Colbert e Fredrich March. Um e outro obtêm no celuloide uma atuação impecavel. Não fôssem já nomes celebrisados e consagrados pêla opinião do mundo, e *Esta noite é nossa* faria a glorificação definitiva de um e outro. Eles vivem com intensidade e brilho no mais lindo romance de amôr que já fez a felicidade de duas almas.

Fredrich March desfere os beijos mais sensacionais de sua carreira. Claudett Colbert tem os deliquios mais dôces as sincopes mais divinas. Um e outro sagram-se em *Esta noite é nossa* como os amantes supremos da téla. São incomparaveis nas cenas de idilio ou fébre; vibram intensamente nos labios longos, olham-se com indizivel paixão e doçura; revelam a maior sinceridade de expressões nas agonias liricas do amôr.

"O BEIJO DIANTE DO ESPELHO"

A gerencia do "Rio Branco", tem reservado para a sessão das moças da proxima semana, na 4.ª feira, 24, este filme de sensação da *Universal*, com Nancy Carroll e Paul Lukas. O "Rio Branco" será o primeiro cinema que lançará este filme no norte do Brasil, indo em seguida para o Moderno, de Recife.

Cine-Teatro "Santa Rosa"

RUA 42 tem as musicas que V. vai preferir para dansar com a namorada!

No dia 3 de Fevereiro no *Santa Rosa*.

Fôrça para que não tarde este celuloide estonteante!

Moças e rapazes! Gente alegre e da farra, maniacos da dansa, coroneis até oitenta anos, mocinhas solteiras de trêze anos em diante... madame e monsieur.

A cidade inteira! Dentro de poucas semanas, dia 3 de fevereiro no *Santa Rosa*, o cinema da cidade, RUA 42 (Forty Second Street) uma grande farra sincronisada, com as maiores figuras do cinema e dos palcos norte-americanos com as musicas mais lindas e trepidantes estará encantando todos os fans como as mais sensacionais "feerie" do seculo, a farra mais completa de todos os tempos! Em RUA 42 além de Warner Baxter, Bebé Daniels, Guy Kibee, George Brent, Ginger Rogers, Una Merkel e Ruby Keeler, teremos mais de duzentas girls de plastica estonteante, que deslumbram com seus bailados e canções!

RUA 42 é uma pasmosa união das luzes de Hollywood e da Broadway, em um brilho maior e fastastico para deslumbrar o mundo. Eis o que nos dará a *Warner First National* dentro de bem poucas semanas...

CONGORILA, sabado no *Santa Rosa* — Um filme que custou dois anos de penosos trabalhos, dois anos de lutas, sacrificios, aventuras, perigos, e o esforço insano de homens brancos, pretos que a cada passo, com um sorriso de vitoria desafiavam a peito aberto os olhares impiedosos, agudos e infernais da morte traiçoeira!

CONGORILA, a produção especial da *Fox* inteiramente filmada na Africa por Mr. e Mrs. Martin Johnson, é o grande filme que o *Santa Rosa* apresentará a partir de sabado proximo. Sendo um celuloide que arrebata e empolga, reveste-se ainda de grande valor instrutivo. Que a cidade se prepare para sensações inolvidaveis!

50 BRAÇAS DE PROFUNDIDADE — é o filme épico que relata a vida perigosa e heroica dos escafandristas, que arriscam a vida no fundo dos mares, e onde Jack Holt tem o seu mais brilhante desempenho, ao lado de Loretta Sayers, Mary Doran e Richard Cromwell. E' uma produção extraordinaria da *Columbia Picture*, distribuida pela *United Artists*, e que o *Santa Rosa* vae exibir a começar do dia 23.

Preparem-se os fans neurastenicos, que sofrem do figado, da doença do ciso, etc. Já no dia 25 teremos no *Santa Rosa* BUSTER KEATON, serio como sempre fazendo rir como nunca... com Jimmy "Narigudo" Durante, Thelma Todd e Zasu Pitts.

Vai haver mesmo "Barulho no Chateau..."

O nome do filme é *PERNAS DE PERFIL*. Keaton é professôr de mitologia grega (!) Durante, empresario teatral, Thelma Todd e Ruth Selwyn coristas "daqui..."